



APROVAÇÃO EM MINUTA

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2022

Presente certidão de teor n.º 29/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 26 de junho de 2023:

--Presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2022, constituídos por: -----

- *Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo: -----*
 - *Balanço Consolidado -----*
 - *Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado -----*
 - *Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado -----*
 - *Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado -----*
- *Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo: -----*
 - *Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental -----*
 - *Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza -----*
- *Relatório de Gestão que integra os anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas -----*
- *Certificação Legal das Contas Consolidadas, versão draft. -----*

--Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. -----

--Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do referido diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas consolidadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

--A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, do mesmo diploma. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2022, no montante de 675.468,21 euros sob a forma de Resultados Transitados. -----

--Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." -----

Depois de discutido o assunto suprarreferido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou** a Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício económico do ano de 2022, nos termos do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2022, no montante de 675.468,21 euros sob a forma de Resultados Transitados.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade com 24 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na redação atual, procedeu-se à aprovação do ponto 4 em minuta por unanimidade com 24 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 30 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal



(Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Gabinete de Apoio à Assembleia



(Ruí Jorge Monteiro Fidalgo Germano - Assistente técnico, nº 133)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município da Marinha Grande** (Entidade), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 143.712.551,55 euros e um total de património líquido de 136.808.350,19 euros, incluindo um resultado líquido de 675.468,21 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo na secção "*Bases para a opinião com reserva*", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município da Marinha Grande** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reserva

O Município da Marinha Grande tem celebrado contrato com a E-REDES para a concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município. Nos termos do referencial contabilístico em vigor, mais especificamente na Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 4 - Contratos de Concessão de Serviços: Concedente, o Município deveria fazer refletir no seu ativo não corrente os ativos de concessão, situação que não aconteceu, pois o Concessionário (E-Redes) não facultou a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e as respetivas vidas úteis, tal como se encontra justificado na Nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas. Tal como é referido na já mencionada Nota, o valor indicado pela E-Redes dos ativos de concessão do Município, reportado a 31 de dezembro de 2021, totaliza 4.750.895 euros. Nesta conformidade, do reconhecimento deste contrato poderão surgir ajustamentos no valor dos Ativos não Correntes, no Património Líquido e no Passivo que nesta data não estamos em condições de quantificar.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

Conforme referido na Nota n.º 23 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a participada TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A. não faz parte do perímetro de consolidação orçamental do Município da Marinha Grande. Assim, as demonstrações orçamentais consolidadas refletem somente o Município da Marinha Grande. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

Chamamos à atenção para o facto das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos, terem sido auditadas por outro Revisor Oficial de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 21 de junho de 2022, não contém reservas, mas incluírem uma ênfase sobre a mesma matéria da apresentada neste relatório. As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para efeitos comparativos, foram por nós examinados apenas na extensão considerada necessária para suportar a emissão da nossa Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do **Município da Marinha Grande** que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do **Município da Marinha Grande**. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

ANTUNES RODRIGUES & CÉLIA CUSTÓDIO, SROC. LDA

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 318 / CMVM 20170016

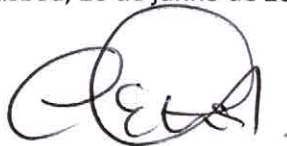
PRESENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
30.06.2023 25

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP n.º 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, e exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção '*Bases para a opinião com reserva*' do relato sobre a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas, bem como a não divulgação da informação prevista nas alíneas a), b) e c) do parágrafo 37 da Norma de Contabilidade Pública n.º 27 — Contabilidade de Gestão, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas outras incorreções materiais.

Lisboa, 26 de junho de 2023



Antunes Rodrigues & Célia Custódio – SROC, Lda.

Representada por:

Célia Maria Pedro Custódio

ROC 1286 // CMVM n.º 20160897



ponto 8

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Minuta de Deliberação

Data: 26/06/2023	Ata nº: 16	Remeta-se a: Assembleia Municipal
Aprovada por:		DGF
Maioria <input type="checkbox"/>	Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:	PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26.06.2023	PRESENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 30.06.2023
Carimbo:	Proveniência:	
	Área: Financeira	
	Apresentada por: Presidente da Câmara Municipal	
	Visto:	
A Secretária:	O Presidente:	
Título:	Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício económico de 2022	

Presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2022, constituídos por:

- Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo:
 - Balanço Consolidado
 - Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado
 - Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado
- Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo:
 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
 - Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza
- Relatório de Gestão que integra os anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- Certificação Legal das Contas Consolidadas, versão draft.

Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do referido diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas consolidadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2022, no montante de 675.468,21 euros sob a forma de Resultados Transitados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



DRAFT
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município da Marinha Grande** (Entidade), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 143.712.551,55 euros e um total de património líquido de 136.808.350,19 euros, incluindo um resultado líquido de 675.468,21 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo na secção “*Bases para a opinião com reserva*”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município da Marinha Grande** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reserva

O Município da Marinha Grande tem celebrado contrato com a E-REDES para a concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município. Nos termos do referencial contabilístico em vigor, mais especificamente na Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 4 - Contratos de Concessão de Serviços: Concedente, o Município deveria fazer refletir no seu ativo não corrente os ativos de concessão, situação que não aconteceu, pois o Concessionário (E-Redes) não facultou a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e as respetivas vidas úteis, tal como se encontra justificado na Nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas. Tal como é referido na já mencionada Nota, o valor indicado pela E-Redes dos ativos de concessão do Município, reportado a 31 de dezembro de 2021, totaliza 4.750.895 euros. Nesta conformidade, do reconhecimento deste contrato poderão surgir ajustamentos no valor dos Ativos não Correntes, no Património Líquido e no Passivo que nesta data não estamos em condições de quantificar.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas*” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

DRAFT

Ênfase

Conforme referido na Nota n.º 23 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a participada TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A. não faz parte do perímetro de consolidação orçamental do Município da Marinha Grande. Assim, as demonstrações orçamentais consolidadas refletem somente o Município da Marinha Grande. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

Chamamos à atenção para o facto das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos, terem sido auditadas por outro Revisor Oficial de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 21 de junho de 2022, não contém reservas, mas incluem uma ênfase sobre a mesma matéria da apresentada neste relatório. As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para efeitos comparativos, foram por nós examinados apenas na extensão considerada necessária para suportar a emissão da nossa Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

DRAFT

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas**

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do **Município da Marinha Grande** que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do **Município da Marinha Grande**. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

ANTUNES RODRIGUES & CÉLIA CUSTÓDIO, SROC. LDA

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 318 / CMVM 20170016

PRESENTE NA REUNIÃO
DE CÂMARA DE
26.06.2023 *Fluor*

PRESENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
30.06.2023 *Fluor*

DRAFT

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP n.º 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, e exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção '*Bases para a opinião com reserva*' do relato sobre a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas, bem como a não divulgação da informação prevista nas alíneas a), b) e c) do parágrafo 37 da Norma de Contabilidade Pública n.º 27 — Contabilidade de Gestão, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas outras incorreções materiais.

Lisboa, XX de junho de 2023

Antunes Rodrigues & Célia Custódio – SROC, Lda.

Representada por:

Célia Maria Pedro Custódio

ROC 1286 // CMVM n.º 20160897



Documentos de Prestação de Contas Consolidadas

PRESENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
30.06.2023 *RS*

PRESENTE NA REUNIÃO
DE CÂMARA DE
26.06.2023 *Alves*

2022



Município da Marinha Grande
Praça Guilherme Stephens
2430 - 522 Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt

PRESENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
30.06.2023

PRESENTE NA REUNIÃO
DE CÂMARA DE
26.06.2023

INDICE

1. Relatório de Gestão	3
2. Análise Patrimonial Consolidada.....	9
3. Demonstrações Financeiras Consolidadas	23
4. Demonstrações Orçamentais Consolidadas	29
5. Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	33
6. Encerramento e Termo de Aprovação Final.....	72



PRESENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
30.06.2023 *RS*

PRESENTE NA REUNIÃO
DE CÂMARA DE
26.06.2023 *RS*

○ Município da Marinha Grande

○ Documentos de Prestação de Contas
Consolidadas - 2022

○ Relatório de Gestão

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVOS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do n.º 1 do art.º 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, regulado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios apresentam as contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Considerando que tem sido considerada exígua a prestação de contas individualmente prestada pelas entidades, por tal não permitir uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, quer a tomada de decisão dos gestores municipais quer a avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades, a consolidação de contas surge da necessidade de se melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Assim, a consolidação de contas tem como objetivo a apresentação das demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

Considerando que o grupo autárquico no que respeita ao exercício económico de 2022 é constituído pelo Município da Marinha Grande e pela empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A, detida a 100% pela autarquia, apresenta-se, a consolidação de contas do grupo público municipal, que integra informação financeira consolidada.

1.2 CONCEITO E PROCEDIMENTOS

Para que o grupo seja visto como uma única entidade, nas Demonstrações Financeiras consolidadas, devem ser eliminados todos os saldos, transações e resultados não realizados, provenientes de operações efetuadas entre o Município da Marinha Grande e a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A..

Ao se eliminarem as operações intra-grupo, quer sejam dívidas, gastos/perdas, rendimentos/ganhos, que tiveram lugar apenas por força das relações entre as entidades do grupo, verifica-se que os resultados consolidados apresentados representam apenas as operações externas, ou seja, entre o grupo e o exterior.

Deste modo, ao eliminar as operações internas, as demonstrações financeiras consolidadas cumprem o principal objetivo da consolidação de contas, ou seja, a apresentação dos resultados do grupo como se de uma única entidade se tratasse, pois evidencia apenas as operações externas.

No processo de consolidação distinguem-se dois tipos de transações: as transações recíprocas e as transações não recíprocas.

As transações recíprocas ao serem anuladas, por se compensarem entre si, não provocam alterações nos resultados, enquanto nas operações não recíprocas isso não acontece.

O processo de consolidação de contas deve, por norma, obedecer aos seguintes passos:

- a. Definição do perímetro de consolidação;

- b. O organograma do grupo, com todas as entidades alvo de consolidação;
- c. Escolha do método de Consolidação – Com base na percentagem de controlo detida pela empresa;
- d. Levantamento das Demonstrações Financeiras individuais de cada entidade pertencente ao perímetro de consolidação;
- e. Harmonização das políticas contabilísticas – normalização de políticas e procedimentos para tornar comparáveis os elementos das Demonstrações Financeiras;
- f. Agregação das Demonstrações Financeiras individuais – tendo por base o método de consolidação escolhido;
- g. Eliminação das transações intra-grupo;
- h. Elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

1.3 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Demonstrações financeiras consolidadas

Conforme preconizado no n.º1 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios devem apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Para a elaboração de contas consolidadas é necessário definir, conforme já referido, o perímetro de consolidação.

A definição das entidades que devem integrar o perímetro de consolidação define-se pela existência ou presunção de controlo, por parte da entidade consolidante, aferindo-se pela verificação dos seguintes pressupostos:

- a. Poder sobre a outra entidade;
- b. Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento com a entidade;
- c. A capacidade de exercer o seu poder sobre outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade

Nestes termos, e embora o Município da Marinha Grande detenha participação financeira em demais entidades, conforme se demonstra em quadro infra, apenas a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. cumpre com os requisitos definidos no n.º 4 e 5 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

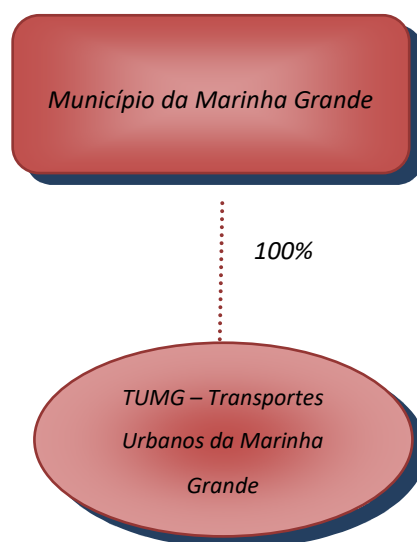
No entanto, foi aplicado o Método da Equivalência Patrimonial preconizada na NCP 23 para as entidades cujo controlo é superior a 20%, que no caso concreto do Município da Marinha Grande apenas é efetuado na entidade OPEN. Para os investimentos em outras entidades foram efetuados testes de imparidade, por aplicação da NCP 18, não tendo resultado o reconhecimento de imparidades.

Quadro 1 –Entidades participadas

Entidades	Fração do capital detido à data do relato
ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	1,24%
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	5,97%
TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A.	100,00%
LUSITÂNIA GÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	0,02%
COOPPOVO-Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande, C.R.L	0,05%
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	21,80%
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	8,33%

Deste modo, na prestação de contas do Município da Marinha Grande relativa ao ano de 2022, o grupo público municipal engloba o Município da Marinha Grande e a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A.

Figura 1: Perímetro de consolidação financeira



Demonstrações orçamentais consolidadas

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, o perímetro de consolidação orçamental das administrações públicas compreende os subperímetros referentes à administração central, segurança social, administração local e regiões autónomas.

O perímetro de consolidação da Administração Local é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Considerando que a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. não faz parte da lista de entidades que, em 2022, integravam o Setor Institucional das Administrações Públicas (S.13 nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 2010), publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em março de 2023, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas respeitarão apenas ao Município da Marinha Grande.

Figura 2: Perímetro de consolidação orçamental



Município da Marinha Grande

1.4 MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação consiste na agregação das Demonstrações Financeiras da entidade consolidante com as das entidades constantes no perímetro de consolidação.

O método de consolidação a aplicar depende da relação de controlo verificada entre a entidade consolidante e a entidade objeto de consolidação.

No caso de a entidade consolidante deter sobre a participada, uma percentagem de controlo superior a 50%, presume-se a existência de controlo exclusivo ou influência dominante, determinando que seja aplicado o Método de Consolidação Integral.

Deste modo, e considerando que o Município da Marinha Grande detém uma participação de 100% sobre a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. o método de consolidação adotado foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e na demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos do balanço e demonstração de resultados da empresa municipal.

As operações subjacentes a este método de consolidação são:

As constantes dos documentos financeiros de cada entidade;

- ✧ Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação;

- ✧ Anulação de ativos que resultem de transações realizadas entre entidades incluídas na consolidação;
- ✧ Anulação das provisões para créditos vencidos e outros riscos relativos a entidades incluídas na consolidação;
- ✧ Anulação dos gastos e proveitos resultantes de transações efetuadas entre entidades incluídas na consolidação;
- ✧ Anulação da aplicação do método de equivalência patrimonial e da participação;
- ✧ Correção do IVA suportado e liquidado pelas entidades incluídas na consolidação e entregue ao Estado;
- ✧ Anulação de recebimentos e pagamentos resultantes de transações efetuadas entre entidades incluídas na consolidação.

Assim, serão elaborados os mapas infra com as devidas correções:

Balanço

Serão anulados os saldos das contas ativas e passivas resultantes das operações intra-entidades do perímetro de consolidação.

Ativos fixos tangíveis

Como a alienação de ativos fixos tangíveis entre entidades do perímetro de consolidação provoca alterações nos seus valores contabilísticos, deve proceder-se à sua anulação.

Demonstração de resultados

Deverão ser anulados os saldos das contas de gastos e proveitos resultantes das operações realizadas entre as entidades do perímetro de consolidação, nomeadamente: vendas, prestações de serviços, transferências correntes, etc.

Demonstração de fluxos de caixa

Os fluxos monetários associados às operações entre entidades do perímetro serão, também, objeto de anulação.

Demonstração das alterações no património líquido

Serão anuladas as operações realizadas entre as entidades do perímetro de consolidação na demonstração das alterações no património líquido do grupo público municipal.



-
- Município da Marinha Grande
 - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2022
 - Análise Patrimonial Consolidada
-

2. ANÁLISE PATRIMONIAL

Neste capítulo procedemos a uma análise mais detalhada aos gastos e proveitos consolidados no ano de 2022.

Cumpre referir que considerando a alteração do normativo contabilístico a 01.01.2020, e para que a análise comparativa não seja prejudicada, esta é efetuada ao ano de 2020, 2021 e 2022.

2.1. ANÁLISE DAS CONTAS DE GASTOS CONSOLIDADOS

Nas contas da Classe 6 – Gastos e Perdas, registam-se todos os gastos consolidados que incorreram ao longo do ano financeiro. No ano de 2022, o grupo público municipal registou gastos no montante de 31.044.820 euros.

Importa referir que os gastos totais apresentados na Demonstração de Resultados são influenciados pelo facto de o montante inscrito na conta 65 – Perdas por Imparidade se apresentar líquido, influenciado pelas reversões.

Quadro 2: Gastos totais consolidados de 2022

	2020	2021	2022
Custos Totais consolidados	23 358 996 €	25 064 075 €	31 044 820 €

A classe 6 é composta por dez grandes grupos de contas que registam de forma mais desagregada o tipo de gastos consolidados.

De acordo com análise do quadro seguinte, verifica-se que 86% dos gastos no ano de 2022 respeitam a três grupos: Fornecimentos e Serviços Externos (38%), gastos com pessoal (33%) e Gastos de depreciação e de amortização (16%).

Quadro 3: Gastos globais consolidados de 2022

	2020	2021	2022
GASTOS TOTAIS	23 358 996 €	25 064 075 €	31 044 820 €
60 Transferências e subsídios concedidos	1 744 323 €	2 426 599 €	3 124 109,97 €
61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	134 695 €	161 508 €	169 723,07 €
62 Fornecimentos e serviços externos	9 143 149 €	10 020 820 €	11 770 658,72 €
63 Gastos com o pessoal	6 532 848 €	6 780 040 €	10 253 483,82 €
64 Gastos de depreciação e de amortização	4 634 532 €	4 692 282 €	4 823 957,30 €
65 Perdas por imparidade	81 841 €	94 722 €	148 272,83 €
66 Perdas por reduções de justo valor	- €	- €	- €
67 Provisões do período	206 576 €	122 797 €	8 011,02 €
68 Outros gastos	830 704 €	756 049 €	739 030,17 €
69 Gastos por juros e outros encargos	50 327 €	9 258 €	7 572,72 €

2.1.1. Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos Consolidados

A conta 60 regista as transferências e subsídios concedidos pelo grupo público municipal. Em 2022 a conta 60 regista um valor de 3.124.110 euros, tendo-se registado um acréscimo de 29% relativamente ao ano transato, no qual o total de gastos tinha sido de 2.426.599 euros, apresentando assim uma variação absoluta de 697.511 euros.

Quadro 4: Transferências e subsídios concedidos Consolidados de 2022

	2020	2021	2022
Transferências e subsídios concedidos	1 744 323 €	2 426 599 €	3 124 110 €
Transferências correntes concedidas	1 744 323 €	2 278 183 €	2 422 472 €
<i>Serviços e Fundos Autónomos</i>	52 410 €	107 980 €	165 177 €
Agrupamentos de Escolas	52 410 €	107 980 €	165 177 €
<i>Administração Local</i>	740 777 €	1 045 061 €	1 043 332 €
Associações de Municípios	48 629 €	41 715 €	25 661 €
Freguesia Marinha Grande	381 776 €	636 123 €	645 548 €
Freguesia de Vieira de Leiria	213 462 €	260 396 €	260 396 €
Freguesia da Moita	96 910 €	106 826 €	111 726 €
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	917 295 €	1 091 051 €	1 193 900 €
<i>Famílias</i>	33 841 €	34 092 €	18 863 €
<i>Resto do mundo</i>	0 €	0 €	1 200 €
Transferências de capital concedidas	0 €	148 416 €	701 638 €
<i>Administração Local</i>	0 €	75 716 €	601 673 €
Associações de Municípios	0 €	716 €	24 090 €
Outros	0 €	75 000 €	255 000 €
Freguesia Marinha Grande			322 584 €
<i>Instituições sem Fins Lucrativos</i>	0 €	72 700 €	99 964 €

2.1.2. Conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC) Consolidados

Na conta 61 regista-se o gasto consolidado tido com as mercadorias vendidas e matérias consumidas no processo produtivo das entidades a consolidar, inerente à prossecução das suas atribuições.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas representam 1% do total de gastos do grupo público municipal no ano de 2022 e registam um acréscimo de 5% relativamente ao ano transato, no qual o valor tinha ascendido a 161.508 euros, o que determina uma variação positiva de 8.215 euros.

Quadro 5: CMVMC consolidado de 2022

	2020	2021	2022
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	134 695 €	161 508 €	169 724 €
Mercadorias	2 511 €	2 678 €	4 105 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	132 184 €	158 830 €	165 619 €
Matérias-primas	47 019 €	39 557 €	37 846 €
Matérias subsidiárias	20 953 €	35 351 €	33 582 €
Embalagens	0 €	44 €	0 €
Peças e outros materiais de manutenção	5 046 €	5 609 €	25 950 €
Outros materiais diversos de consumo	59 166 €	78 270 €	68 241 €

2.1.3. Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) Consolidados

A conta 62 apresenta todos os gastos realizados com a aquisição de bens e serviços de natureza corrente, bem como os serviços prestados por terceiros, essenciais ao normal funcionamento das entidades a consolidar.

A conta 62 regista em 2022 o montante de 11.770.659 euros, representando 38% dos gastos totais do grupo público municipal.

	2020	2021	2022
Fornecimentos e serviços externos - Consolidado	9 143 149 €	10 020 820 €	11 770 659 €

2.1.4. Conta 63 – Gastos com o Pessoal Consolidados

Na conta 63 registam-se todos os encargos tidos com o pessoal ao serviço das entidades a consolidar, remunerações e outros.

Os Gastos com pessoal representam, em 2022, 33% dos gastos totais do grupo público municipal, com o montante de 10.253.484 euros, apresentando um acréscimo face ao ano de 2021 de cerca de 51%, o que em termos absolutos corresponde a 3.473.443 euros.

2.1.5. Conta 64 – Gastos de Depreciação e de Amortização Consolidados

Na conta 64 regista-se a depreciação dos ativos fixos tangíveis e das propriedades de investimento e a amortização de ativos intangíveis atribuídas ao exercício. A depreciação dos ativos fixos tangíveis no Município da Marinha Grande obedece ao preceituado na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e às vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2.

Em 2022 os gastos de depreciações e de amortizações consolidados ascendem a 4.823.957 euros, correspondendo a 15% dos gastos totais do grupo público municipal.

	2020	2021	2022
Gastos de depreciação e de amortização - Consolidado	4 634 532 €	4 692 282 €	4 823 957 €

2.1.6. Conta 65 – Perdas por Imparidade Consolidados

Na conta 65 registam-se as perdas por imparidade a serem reconhecidas no período relativas a contas a receber, inventários, investimentos financeiros, propriedades de investimento, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e investimentos em curso, em obediência aos requisitos das NCP 9, NCP 10 e NCP 18, referentes a Imparidade de Ativos, Inventários e Instrumentos Financeiros, respetivamente.

As perdas por imparidade representam, em 2022, 0,5% dos gastos totais do grupo público municipal, sendo que o quadro seguinte apresenta a desagregação das perdas por imparidade.

Importa referir que na Demonstração de Resultados o montante inscrito na conta 65 – Perdas por Imparidade apresenta-se líquido, influenciado pelas reversões.

Quadro 6: Perdas por imparidade consolidadas em 2022

	2020	2021	2022
Perdas por imparidade	81 841 €	94 722 €	148 273 €
Em contas a receber	81 841 €	94 722 €	148 273 €
Devedores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados			
Clientes, contribuintes e utentes	71 369 €	87 870 €	141 762 €
Outros devedores	10 472 €	6 852 €	6 510 €

2.1.7. Conta 66 – Perdas por Reduções de Justo Valor Consolidado

Na conta 66 registam-se as perdas por reduções de justo valor a serem reconhecidas no período relativas a instrumentos financeiros, investimentos financeiros, propriedades de investimento, em obediência aos preceitos nas NCP 8 e NCP 18 relativas a Propriedades de Investimento e Instrumentos Financeiros, respetivamente.

No ano de 2022, o grupo público municipal não registou perdas por reduções de justo valor.

2.1.8. Conta 67 – Provisões do Período Consolidado

Na conta 67 regista-se a variação da estimativa dos riscos, em cada espécie de provisão, ocorrida no exercício, em conformidade com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As provisões do período representam, em 2022, 0,03% dos gastos totais do grupo público municipal e registam um decréscimo de 93% face ao ano transato, o que corresponde a uma variação negativa de 114.786 euros. O quadro seguinte apresenta a desagregação dos valores.

Quadro 7: Perdas por imparidade consolidadas em 2022

	2020	2021	2022
Provisões do período	206 576 €	122 797 €	8 011 €
Impostos, contribuições e juros de mora	0 €	0 €	0 €
Garantias a clientes	0 €	0 €	0 €
Processos judiciais em curso	206 576 €	122 797 €	8 011 €

2.1.9. Conta 68 – Outros Gastos Consolidados

A conta 68 é uma conta residual onde se registam os gastos e perdas não enquadráveis nas contas anteriores, como por exemplo, os gastos com Impostos e Taxas, Dívidas Incobráveis, Perdas em Inventários, entre outros.

Os Outros gastos do período representam, em 2022, 2% dos gastos totais grupo público municipal, e registam um decréscimo de 2% face ao ano transato, o que corresponde a uma variação negativa de 17.019 euros.

2.1.10. Conta 69 – Gastos por Juros e Outros Encargos Consolidados

Na conta 69 registam-se os gastos do exercício com a utilização de capital alheio, juros e encargos suportados e outros gastos de financiamento à atividade.

Em 2022, regista-se no grupo público municipal um gasto em juros e outros encargos no montante de 7.573 euros, representando 0,02% dos gastos totais.

2.2. ANÁLISE ÀS CONTAS DE RENDIMENTOS

Na classe 7 são registados os rendimentos e ganhos que as entidades a consolidar obtêm com a prossecução das suas atribuições.

De acordo com o valor apresentado no quadro seguinte, verifica-se que em 2022, os rendimentos totais do grupo autárquico ascenderam a 31.712.299 euros.

Quadro 8: Rendimentos consolidados em 2022

	2020	2021	2022
Rendimentos Totais consolidados	23 781 251 €	26 085 063 €	31 712 299 €

A classe 7 é composta por dez grandes grupos, os quais tipificam o tipo de rendimentos. No quadro seguinte, é efetuada a desagregação de cada um dos grupos da classe 7.

Quadro 9: Rendimentos consolidados em 2022

	2020	2021	2022	Variação	
				Absoluta	%
RENDIMENTOS TOTAIS	23 781 251 €	26 085 063 €	31 712 299 €		
70 Impostos, contribuições e taxas	9 049 642 €	9 431 930 €	10 506 712 €	1 074 782 €	11%
71 Vendas	1 242 487 €	1 402 250 €	1 422 093 €	19 842 €	1%
72 Prestações de serviços e concessões	5 105 023 €	5 081 643 €	5 819 581 €	737 938 €	15%
73 Variações nos inventários da produção	- €	- €	- €	- €	
74 Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €	- €	
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	7 133 227 €	8 346 528 €	12 435 651 €	4 089 122 €	49%
76 Reversões	42 122 €	24 356 €	59 487 €	35 130 €	144%
77 Ganhos por aumentos de justo valor	- €	- €	- €	- €	
78 Outros rendimentos	1 191 985 €	1 797 063 €	1 453 795 €	- 343 268 €	-19%
79 Juros, dividendos e outros rendimentos simila	16 765 €	1 292 €	14 981 €	13 689 €	1059%

2.2.1. Conta 70 – Impostos, Contribuições e Taxas Consolidados

Na conta 70 registam-se as receitas provenientes de impostos diretos, impostos indiretos, contribuições e taxas reconhecidos na base do acréscimo.

Os Impostos, contribuições e taxas representam, em 2022, 33% dos rendimentos totais do grupo público municipal, sendo que o quadro seguinte apresenta a desagregação desta conta.

Quadro 10: Impostos, contribuições e taxas consolidados em 2022

	2020	2021	2022
Impostos, contribuições e taxas	9 049 642 €	9 431 930 €	10 506 712 €
Impostos diretos	7 332 386 €	7 143 828 €	7 300 582 €
Impostos indiretos	1 530 933 €	2 165 314 €	3 018 281 €
Contribuições para sistemas de proteção social	0 €		
Taxas, multas e outras penalidades	186 322 €	122 788 €	187 849 €

2.2.2. Conta 71 – Vendas Consolidados

A conta 71 permite contabilizar os proveitos decorrentes da venda de bens ativos.

As Vendas registam, em 2022, um acréscimo de 1% face ao ano de 2021, o que corresponde a um aumento de 19.842 euros de rendimentos reconhecidos. Estas representam 4% dos rendimentos totais do grupo público municipal.

2.2.3. Conta 72 – Prestações de Serviços e Concessões Consolidados

Em 2022 foi registado o montante de 5.819.581 euros proveniente da prestação de serviços, representando 18% dos rendimentos totais do grupo público municipal, sendo que registam um acréscimo de 15% quando comparado com o ano transato.

2.2.4. Conta 73 – Variações nos Inventários da Produção Consolidados

Na conta 73 regista-se a diferença entre os inventários no fim e no início do período relativos a produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios e refugos, produtos e trabalhos em curso, entre outros. Em 2022, e no caso específico do grupo público municipal, esta conta não apresentou qualquer movimento.

2.2.5. Conta 74 – Trabalhos para a própria Entidade Consolidados

A conta 74 regista os trabalhos que as entidades a consolidar realizam para as próprias, e que dependem da administração direta e são realizados através da aplicação de meios próprios e adquiridos para esse efeito e que se destinam aos ativos fixos tangíveis.

No ano de 2022, o grupo municipal não registou trabalhos para a própria entidade.

2.2.6. Conta 75 – Transferências e Subsídios Correntes Obtidos Consolidados

Na conta 75 registam-se as transferências e subsídios correntes auferidos sem contraprestação, destinados a fazer face a gastos correntes, quer sejam específicos, quer não tenham afetação previamente estabelecida.

As Transferências e subsídios correntes obtidos representam, em 2022, 39% dos rendimentos totais do grupo público municipal, sendo que de 2021 para 2022 esta conta regista um acréscimo de 49%, o que corresponde a uma variação absoluta positiva de 4.089.122 euros.

	2020	2021	2022
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 133 227 €	8 346 528 €	12 435 651 €

2.2.7. Conta 76 – Reversões Consolidados

Na conta 76 regista-se o desreconhecimento de depreciações, amortizações, perdas por imparidade e provisões.

As Reversões representam, em 2022, 0,2% dos rendimentos totais do grupo público municipal.

Quadro 11: Reversões consolidados em 2022

	2020	2021	2022
Reversões	42 122 €	24 356 €	59 487 €
De perdas por imparidade	42 122 €	24 356 €	59 487 €
Em contas a receber	42 122 €	24 356 €	59 487 €

2.2.8. Conta 77 – Ganhos por Aumentos de Justo Valor Consolidados

Na conta 77 regista-se o ganho por aumento do justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros, propriedades de investimento, quando as variações do justo valor devem ser reconhecidas diretamente nos resultados, nos termos da NCP 8 – Propriedades de Investimento e NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

No ano de 2022, o grupo público municipal não registou ganhos por aumentos de justo valor.

2.2.9. Conta 78 – Outros Rendimentos Consolidados

A conta 78 é uma conta residual onde se registam os rendimentos não enquadráveis nas contas anteriores, como por exemplo, os ganhos em inventários, rendimentos em investimentos não financeiros, correções relativamente a anos anteriores, entre outros.

Os Outros rendimentos do período representam, em 2022, 5% dos rendimentos totais do grupo público municipal, apresentando um decréscimo de cerca de 19%, o que em termos absolutos corresponde a 343.268 euros.

Quadro 12: Outros rendimentos consolidados em 2022

	2020	2021	2022
Outros Rendimentos	1 191 985 €	1 797 063 €	1 453 795 €
Rendimentos suplementares	18 425 €	16 510 €	14 330 €
Descontos de pronto pagamento	0 €	1 €	3 €
Recuperação de contas a receber	107 €	309 €	1 345 €
Ganhos em inventários	35 €	195 €	21 851 €
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	24 323 €	2 337 €	9 127 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	9 528 €	538 875 €	7 483 €
Outros	1 139 568 €	1 238 837 €	1 399 655 €

2.2.10. Conta 79 – Juros, dividendos e Outros rendimentos Similares Consolidados

A conta 79 regista os juros obtidos, dividendos e outros rendimentos similares.

Os Juros, dividendos e outros rendimentos similares registam um acréscimo de 1059%, mais 13.689 euros.

2.3. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

O Resultado Líquido de 2022 ascende a 675 468 euros, sendo que o quadro seguinte mostra a evolução do Resultado Líquido do Exercício desde 2020, ano em que foi introduzido o novo normativo contabilístico, SNC-AP.

Os rendimentos em 2022 foram de 31.720.288 euros para um nível de gastos de 31 044 820 euros.

Quadro 13: Resultado Líquido do Exercício consolidado de 2022

	2020	2021	2022
Resultado Líquido do Exercício	422 255 €	1 022 477 €	675 468 €

2.4. INDICADORES DE GESTÃO PATRIMONIAL

Os indicadores de natureza patrimonial apresentam sinais da evolução da situação financeira de uma entidade, permitindo avaliar a sua capacidade de endividamento.

Deste modo, importa avaliar a evolução dos indicadores de gestão patrimonial relativamente ao grupo público municipal.

2.4.1. Rácios de Liquidez

Estes rácios indicam a rapidez com que o grupo público municipal transforma os seus ativos em dinheiro, tornando-os líquidos.

Liquidez Geral

O indicador de **Liquidez Geral** mede a cobertura do ativo corrente consolidado pelo passivo corrente consolidado. Através da análise dos dados constantes no quadro seguinte pode verificar-se que este indicador apresentou um valor superior à unidade, o que significa que o ativo corrente consolidado é superior ao passivo corrente consolidado em 24.035.222 euros.

Quadro 14: Liquidez Geral consolidada

	2021	2022
Ativo Corrente Consolidado	21 810 332 €	29 363 211 €
Passivo Corrente Consolidado	3 372 288 €	5 327 989 €
Liquidez Geral	6,47	5,51

Liquidez Reduzida

O indicador de **Liquidez Reduzida** complementa a informação anterior. Pretende-se com este rácio avaliar a capacidade do grupo público municipal para fazer face às suas obrigações de curto prazo utilizando para isso o ativo corrente consolidado deduzido do valor do inventário. Através da análise dos dados verifica-se que este indicador apresenta um valor superior à unidade, o que significa que o ativo corrente deduzido do inventário é superior ao passivo em 22.983.158 euros.

Quadro 15: Liquidez Reduzida consolidada

	2021	2022
Ativo Corrente Consolidado	21 810 332 €	29 363 211 €
Inventário	1 027 233 €	1 052 064 €
Passivo Corrente Consolidado	3 372 288 €	5 327 989 €
Liquidez Reduzida	6,16	5,31

Liquidez Imediata

Por sua vez, o indicador de **Liquidez Imediata** mede a capacidade do grupo público municipal para fazer face às suas dívidas de curto prazo recorrendo exclusivamente às suas disponibilidades. Face aos valores apresentados podemos verificar que o grau de liquidez imediata apresenta, em 2022, um valor superior à unidade. Quer isto dizer que em 2022 se o grupo público municipal tivesse de solver de imediato os seus compromissos de curto prazo não se iria deparar com problemas de tesouraria dado que as disponibilidades são superiores ao passivo corrente em 11.083.276 euros.

Quadro 16: Liquidez Imediata consolidada

	2021	2022
Caixa e Depósitos Consolidadas	15 104 192 €	16 411 265 €
Passivo Corrente Consolidado	3 372 288 €	5 327 989 €
Liquidez Geral	4,48	3,08

2.4.2. Rácio de Solvabilidade

O indicador de solvabilidade mede a capacidade financeira global que as entidades têm para solver a totalidade dos seus compromissos, isto é, evidencia se os capitais próprios são ou não suficientes para solver a dívida de curto, médio e longo prazo.

Da análise dos valores apresentados no quadro seguinte verifica-se que este rácio tem apresentado valores superiores à unidade, sendo o Património Líquido superior ao Passivo em 129.904.149 euros.

Quadro 17: Rácio de Solvabilidade consolidado

	2021	2022
Património Líquido Consolidado	124 283 749 €	136 808 350 €
Passivo Consolidado	5 292 365 €	6 904 201 €
Solvabilidade	23,48	19,82

2.4.3 Rácio da Autonomia Financeira

Este indicador evidencia a parte do ativo que é coberto pelo fundo patrimonial.

De acordo com os valores apresentados no quadro infra pode se verificar que o grau de autonomia é de 95%, o que significa que o Ativo se encontra praticamente coberto pelo Património Líquido.

Quadro 18: Rácio da Autonomia Financeira consolidado

	2021	2022
Património Líquido Consolidado	124 283 749 €	136 808 350 €
Ativo	129 576 113 €	143 712 552 €
Autonomia Financeira	0,96	0,95

2.4.4. Rácios de Endividamento

O rácio de **Endividamento** consolidado mede o peso dos capitais alheios no financiamento das atividades do grupo público municipal. Da análise aos valores apresentados verifica-se que o grau de endividamento é de 5%, o que significa que é preciso cerca de 5% do valor total do ativo para cobrir o passivo.

Quadro 19: Rácio do Endividamento Consolidado

RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO	2021	2022
Passivo Consolidado	5 292 365 €	6 904 201 €
Ativo Consolidado	129 576 113 €	143 712 552 €
	0,04	0,05

O indicador de **Endividamento – Empréstimos de Médio e Longo Prazo** consolidado permite averiguar o grau de dependência do ativo líquido total do grupo público municipal relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelas entidades. Da análise dos valores apresentados verifica-se que o grau de endividamento relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo é relativamente baixo, comportamento justificado pela amortização gradual dos empréstimos.

Quadro 20: Rácio do Endividamento - Empréstimos de Médio e Longo Prazo consolidado

EMPRÉSTIMOS DE MLP	2021	2022
Empréstimos de MLP Consolidados	169 823 €	52 230 €
Ativo Consolidado	129 576 113 €	143 712 552 €
	0,001	0,0004

3. EVOLUÇÃO DA GESTÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO

3.1 ANÁLISE AO BALANÇO

O Balanço Consolidado apresenta os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes. A separação dos ativos e passivos em correntes e não correntes no balanço visa proporcionar informação útil ao distinguir os ativos líquidos que estão continuamente em circulação como capital circulante, dos ativos usados nas operações de longo prazo da entidade. Para além disso, esta separação também pretende evidenciar os ativos que se esperam realizar dentro do ciclo operacional e os passivos que se devem pagar dentro do mesmo período.

Apresentamos, de seguida o mapa síntese do Balanço Consolidado da Gerência de 2022.

Quadro 21: Estrutura do Balanço Consolidado – Ativo

Ativo consolidado	2021	%	2022	%
Ativo não corrente	107 764 292 €	83%	114 349 341 €	80%
Ativos fixos tangíveis	105 387 403 €	81%	111 596 587 €	78%
Propriedades de investimento	451 173 €	0%	1 041 384 €	1%
Ativos intangíveis	679 €	0%	679 €	0%
Participações financeiras	1 515 019 €	1%	1 517 656 €	1%
Diferimentos	410 019 €	0%	183 557 €	0%
Ativos por impostos diferidos	1 489 €	0%	9 477 €	0%
Ativo corrente	21 810 332 €	17%	29 363 211 €	20%
Inventários	1 027 233 €	1%	1 052 064 €	1%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 017 970 €	2%	1 259 633 €	1%
Clientes, contribuintes e utentes	658 220 €	1%	573 762 €	0%
Estado e outros entes públicos	33 941 €	0%	20 777 €	0%
Outras contas a receber	725 053 €	1%	7 252 275 €	5%
Diferimentos	2 243 725 €	2%	2 793 435 €	2%
Caixa e depósitos	15 104 192 €	12%	16 411 265 €	11%
TOTAL DO ATIVO	129 574 625 €	100%	143 712 552 €	100%

Quadro 22: Estrutura do Balanço Consolidado – Património Líquido e Passivo

Capital Próprio e Passivo	2021	%	2022	%
Capital Próprio	124 283 749 €	96%	136 808 350 €	95%
Património/Capital	51 362 080 €	40%	51 362 080 €	36%
Reservas	2 125 728 €	2%	2 125 728 €	1%
Resultados transitados	37 459 868 €	29%	44 753 200 €	31%
Ajustamentos em ativos financeiros	- 11 367 €	0%	17 183 €	0%
Outras variações no património líquido	32 324 963 €	25%	37 909 057 €	26%
Resultado líquido do período	1 022 477 €	1%	675 468 €	0%
Passivo	5 292 365 €	4%	6 904 201 €	5%
Passivo não corrente	1 920 077 €	1%	1 576 213 €	1%
Provisões	599 956 €	0%	466 050 €	0%
Financiamentos obtidos	169 823 €	0%	52 230 €	0%
Diferimentos	222 903 €	0%		0%
Outras contas a pagar	927 395 €	1%	1 057 933 €	1%
Passivo não corrente	3 372 288 €	3%	5 327 989 €	4%
Fornecedores	187 835 €	0%	366 694 €	0%
Estado e outros entes públicos	6 990 €	0%	10 795 €	0%
Financiamentos obtidos	118 317 €	0%	117 592 €	0%
Fornecedores de investimento		0%	57 800 €	0%
Outras contas a pagar	1 555 813 €	1%	1 949 099 €	1%
Diferimentos	1 503 334 €	1%	2 826 009 €	2%
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	129 576 113 €	100%	143 712 552 €	100%

Em 2022 o ativo das contas do grupo público municipal atingiu os 143.712.552 euros, sendo que 80% constitui o ativo não corrente e 20% constitui o ativo corrente.

Os ativos fixos tangíveis representam 98% do ativo não corrente e 78% do total do ativo.

Em relação ao passivo, as contas do grupo público municipal fecharam com um valor de 6.904.201 euros, sendo constituído em 1% por passivo não corrente e 4% por passivo corrente.

Os fundos próprios do grupo público municipal totalizam o montante de 136.803.350 euros.

3.2 ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O objetivo principal da Demonstração de Resultados é o de aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a antever a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.

De seguida, apresenta-se um mapa resumo da Demonstração de Resultados Consolidada, no qual, para além de ser passível de análise o peso percentual de cada conta no contexto dos gastos e perdas e dos rendimentos e ganhos para 2022.

Quadro 23: Estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada – Gastos

Gastos	2021	%	2022	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	161 508 €	1%	169 723 €	1%
Fornecimentos e serviços externos	10 020 820 €	40%	11 770 659 €	38%
Gastos com pessoal	6 780 040 €	27%	10 253 484 €	33%
Transferências e subsídios concedidos	2 426 599 €	10%	3 124 110 €	10%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	94 722 €	0%	148 273 €	0%
Provisões (aumentos/reduções)	122 797 €	0%	8 011 €	0%
Outros gastos	756 049 €	3%	739 030 €	2%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4 692 282 €	19%	4 823 957 €	16%
Juros e gastos similares suportados	9 258 €	0%	7 573 €	0%
Custos e Perdas Operacionais	25 064 075 €		31 044 820 €	

Quadro 24: Estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada – Rendimentos

Rendimentos	2021	%	2022	%
Impostos, contribuições e taxas	9 431 930 €	36%	10 506 712 €	33%
Vendas	1 402 250 €	5%	1 422 093 €	4%
Prestações de serviços e concessões	5 081 643 €	19%	5 819 581 €	18%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 346 528 €	32%	12 435 651 €	39%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	24 356 €	0%	59 487 €	0%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2 337 €	0%	9 127 €	0%
Outros rendimentos	1 794 726 €	7%	1 444 668 €	5%
Juros e rendimentos similares obtidos	1 292 €	0%	14 981 €	0%
Imposto sobre o rendimento		0%		
TOTAL DE RENDIMENTOS	26 085 063 €		31 712 299 €	

Em termos globais, comparando Gastos e Perdas com Proveitos e Ganhos, verifica-se um saldo positivo sendo a diferença traduzida pelo Resultado do Exercício Antes de Impostos, que se cifrou em 667.479 euros.

Analisada a estrutura da Demonstração de Resultados, verifica-se que as rubricas com maior peso nos gastos do grupo público municipal são os fornecimentos e serviços externos (38%) e os gastos com pessoal (33%), no entanto, do lado dos rendimentos as rubricas com maior peso são as Transferências e subsídios correntes obtidos (39%), os impostos, contribuições e taxas (33%) e Prestação de serviços e concessões (18%).



-
- Município da Marinha Grande
 - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2022
 - Demonstrações Financeiras Consolidadas
-

BALANÇO CONSOLIDADO

Rubricas	Notas	SNC-AP	
		31/12/2022	31/12/2021
		Ano 2022	
ATIVO			
Ativo não corrente		114 349 340,66 €	107 765 780,96 €
Ativos fixos tangíveis	5	111 596 586,84 €	105 387 403,13 €
Propriedades de investimento	8	1 041 384,02 €	451 172,77 €
Ativos intangíveis	3	678,93 €	678,93 €
Participações financeiras	18 / 20	1 517 656,46 €	1 515 018,80 €
Diferimentos	23.8	183 556,98 €	410 018,69 €
Ativos por impostos diferidos		9 477,43 €	1 488,64 €
Ativo corrente		29 363 210,89 €	21 810 332,27 €
Inventários	10	1 052 063,74 €	1 027 232,54 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18 / 14	1 259 633,47 €	2 017 969,64 €
Cientes, contribuintes e utentes	13 / 14 / 18	573 761,80 €	658 219,62 €
Estado e outros entes públicos		20 776,50 €	33 940,71 €
Outras contas a receber	13 / 14 / 18	7 252 275,37 €	725 052,90 €
Diferimentos	23.8	2 793 435,05 €	2 243 724,76 €
Caixa e depósitos	1	16 411 264,96 €	15 104 192,10 €
Total Ativo		143 712 551,55 €	129 576 113,23 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		136 808 350,19 €	124 283 748,56 €
Património/Capital		51 362 080,30 €	51 362 080,30 €
Reservas		2 125 727,74 €	2 125 727,74 €
Resultados transitados		44 753 200,37 €	37 459 867,81 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-17 183,29 €	-11 367,45 €
Outras variações no património líquido		37 909 056,86 €	32 324 963,24 €
Resultado líquido do período		675 468,21 €	1 022 476,92 €
Total Património Líquido		136 808 350,19 €	124 283 748,56 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		1 576 212,63 €	1 920 077,07 €
Provisões	15	466 050,02 €	599 956,12 €
Financiamentos obtidos	18	52 229,76 €	169 823,31 €
Diferimentos	23.8		222 902,59 €
Outras contas a pagar	18	1 057 932,85 €	927 395,05 €
Passivo corrente		5 327 988,73 €	3 372 287,60 €
Fornecedores	18	366 693,78 €	187 834,61 €
Estado e outros entes públicos		10 794,65 €	6 989,63 €
Financiamentos obtidos	18	117 592,40 €	118 316,52 €
Fornecedores de investimento		57 800,26 €	
Outras contas a pagar	18	1 949 098,58 €	1 556 893,16 €
Diferimentos	23.8	2 826 009,06 €	1 502 253,68 €
Total Passivo		6 904 201,36 €	5 292 364,67 €
Total Património Líquido e Passivo		143 712 551,55 €	129 576 113,23 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

Rubricas	Notas	SNC-AP	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	13 / 14	10 506 712,21 €	9 431 930,03 €
Vendas	13	1 422 092,85 €	1 402 250,49 €
Prestações de serviços e concessões	13	5 819 580,57 €	5 081 642,75 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	12 435 650,57 €	8 346 528,26 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	9 126,98 €	2 337,48 €
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-169 723,07 €	-161 507,77 €
Fornecimentos e serviços externos	23.5	-11 770 658,72 €	-10 020 819,71 €
Gastos com pessoal	19	-10 253 483,82 €	-6 780 040,40 €
Transferências e subsídios concedidos	23.6	-3 124 109,97 €	-2 426 599,04 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-88 786,23 €	-70 365,46 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	-8 011,02 €	-122 797,18 €
Outros rendimentos	13 / 14	1 444 667,96 €	1 794 725,90 €
Outros gastos	23.7	-739 030,17 €	-756 049,08 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 484 028,14 €	5 721 236,27 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-4 823 957,30 €	-4 692 281,93 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		660 070,84 €	1 028 954,34 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	14 981,30 €	1 292,19 €
Juros e gastos similares suportados		-7 572,72 €	-9 258,25 €
Resultado antes de impostos		667 479,42 €	1 020 988,28 €
Imposto sobre o rendimento		7 988,79 €	1 488,64 €
Resultado líquido do período		675 468,21 €	1 022 476,92 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade mãe		0,00 €	
Interesses que não controlam		0,00 €	

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

Rubricas	Notas	ANO	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		296 248,18 €	284 384,81 €
Recebimentos de contribuintes		10 330 687,72 €	9 365 452,37 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 499 646,54 €	7 904 109,81 €
Recebimentos de utentes		7 192 993,80 €	6 520 074,05 €
Pagamentos a fornecedores		-12 172 094,33 €	-10 271 423,86 €
Pagamentos ao pessoal		-7 816 600,68 €	-5 349 462,27 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 670 814,04 €	-3 045 135,23 €
Caixa gerada pelas operações		6 660 067,19 €	5 407 999,68 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	-1 050,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		-1 597 058,57 €	-1 675 308,59 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		5 063 008,62 €	3 731 641,09 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-6 110 563,78 €	-4 812 293,11 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		82 380,22 €	142 428,25 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		19 117,93 €	16 000,05 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		910 045,25 €	2 872 847,60 €
Recebimentos - Transferências de capital		1 464 718,13 €	724 755,00 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		14 981,18 €	18 056,98 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 619 321,07 €	-1 038 205,23 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-118 317,67 €	-166 050,30 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-18 297,07 €	-22 088,81 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-136 614,74 €	-188 139,11 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 307 072,81 €	2 505 296,75 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		15 104 192,10 €	12 598 895,35 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		16 411 264,91 €	15 104 192,10 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		15 104 192,10 €	12 598 895,35 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		14 710 621,55 €	12 539 685,47 €
SGA De execução orçamental		13 676 179,49 €	11 590 685,08 €
SGA De operações de tesouraria		1 034 442,06 €	949 000,39 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		16 411 264,91 €	15 104 192,10 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		15 914 492,91 €	14 710 621,55 €
SGS De execução orçamental		14 736 862,26 €	13 676 179,49 €
SGS De operações de tesouraria		1 177 630,65 €	1 034 442,06 €

Nota: Importa referir que o valor de caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados é distinto do saldo de gerência inscrito na Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental, uma vez que a Demonstração dos Fluxos de Caixa é um documento de consolidação financeira, o que inclui o Município da Marinha Grande e a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A., enquanto que a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental é um documento de consolidação orçamental, o que inclui apenas o Município da Marinha Grande.

Demonstração das alterações no patrimônio líquido consolidado													
Período	01/01/2022		Patrimônio líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido de entidade que controla										Total do patrimônio líquido
	31/12/2022		Capital / Patrimônio subscrito	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Inerentes que não controlam	Total do patrimônio líquido	
Designação	Notas	Capital / Patrimônio subscrito	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Inerentes que não controlam	Total do patrimônio líquido		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		51.362.080,30 €	2.125.727,74 €	37.459.867,81 €	-11.367,45 €	0,00 €	32.324.963,24 €	1.022.476,92 €	124.833.748,56 €		124.833.748,56 €		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		0,00 €	0,00 €	7.293.332,56 €	-5.815,84 €	0,00 €	5.584.093,62 €	-1.022.476,92 €	11.849.133,42 €		11.849.133,42 €		
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico		0,00 €	0,00 €	6.145.666,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.145.666,53 €		6.145.666,53 €		
Alterações de políticas contábilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido			0,00 €	1.147.666,03 €	-5.815,84 €	0,00 €	5.746.684,56 €	-1.022.476,92 €	5.866.057,83 €		5.866.057,83 €		
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	670.990,39 €	0,00 €		0,00 €		
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.849.133,42 €		11.849.133,42 €		
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		
Subscrições de capital/patrimônio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prêmios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		51.362.080,30 €	2.125.727,74 €	44.753.200,37 €	-17.183,29 €	0,00 €	37.909.056,86 €	670.990,39 €	136.132.881,98 €		136.132.881,98 €		



-
- Município da Marinha Grande
 - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2022
 - Demonstrações Orçamentais Consolidadas
-

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Ano
2022

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
RA01	Saldo de gerência anterior	10 736 436,42 €		2 939 743,07 €		1 034 442,06 €	14 710 621,55 €	12 196 183,97 €
RI01	Operações orçamentais [1]	10 736 436,42 €		2 939 743,07 €			13 676 179,49 €	11 250 610,51 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					1 034 442,06 €	1 034 442,06 €	945 573,46 €
RA02	Receita corrente	29 740 504,65 €		703 478,09 €			30 443 982,74 €	23 959 503,89 €
R1	Receita fiscal	9 972 745,27 €					9 972 745,27 €	9 342 758,76 €
R1.1	Impostos diretos	9 972 745,27 €					9 972 745,27 €	8 904 166,62 €
R1.2	Impostos indiretos							438 592,14 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	489 919,41 €					489 919,41 €	37 334,55 €
R4	Rendimentos de propriedade	97 572,68 €					97 572,68 €	41 593,72 €
R5	Transferências e subsídios correntes	11 911 371,41 €		703 478,09 €			12 614 849,50 €	7 904 109,81 €
R5.1	Transferências correntes	11 911 371,41 €		703 478,09 €			12 614 849,50 €	7 904 109,81 €
R5.1.1	Administrações Públicas	11 899 378,91 €		703 478,09 €			12 602 857,00 €	7 904 109,81 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	11 853 986,13 €		703 478,09 €			12 557 464,22 €	7 832 511,18 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	45 392,78 €					45 392,78 €	71 598,63 €
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	11 992,50 €					11 992,50 €	
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	7 068 745,86 €					7 068 745,86 €	6 510 872,83 €
R7	Outras receitas correntes	200 150,02 €					200 150,02 €	122 834,22 €
RA03	Receita de capital	577 871,50 €		1 693 935,91 €			2 271 807,41 €	3 744 555,15 €
R8	Venda de bens de investimento	10 000,00 €					10 000,00 €	134 200,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	565 624,51 €		1 693 935,91 €			2 259 560,42 €	3 597 602,60 €
R9.1	Transferências de capital	565 624,51 €		1 693 935,91 €			2 259 560,42 €	3 597 602,60 €
R9.1.1	Administrações Públicas	565 624,51 €		1 678 940,83 €			2 244 565,34 €	3 597 602,60 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	565 624,51 €		1 678 940,83 €			2 244 565,34 €	3 597 602,60 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E			14 995,08 €			14 995,08 €	
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	2 246,99 €					2 246,99 €	12 752,55 €
RA04	Receita efetiva [2]	30 711 906,21 €		2 397 414,00 €			33 109 320,21 €	27 759 632,07 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	393 530,06 €					393 530,06 €	55 573,03 €
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	41 448 342,63 €		5 337 157,07 €			46 785 499,70 €	39 010 242,58 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]					610 696,47 €	610 696,47 €	766 727,37 €

DA01	Despesa corrente	25 272 722,63 €				25 272 722,63 €	20 053 374,21 €
D1	Despesas com o pessoal	9 421 001,02 €				9 421 001,02 €	6 442 519,74 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	7 229 358,37 €				7 229 358,37 €	4 809 083,86 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	212 645,32 €				212 645,32 €	218 924,41 €
D1.3	Segurança social	1 978 997,33 €				1 978 997,33 €	1 414 511,47 €
D2	Aquisição de bens e serviços	11 695 901,76 €				11 695 901,76 €	9 780 138,54 €
D3	Juros e outros encargos	15 151,02 €				15 151,02 €	18 296,85 €
D4	Transferências e subsídios correntes	3 559 394,08 €				3 559 394,08 €	3 076 018,35 €
D4.1	Transferências correntes	3 057 656,47 €				3 057 656,47 €	2 319 065,30 €
D4.1.1	Administrações Públicas	1 720 380,28 €				1 720 380,28 €	1 155 644,75 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	683 045,46 €				683 045,46 €	107 155,52 €
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	1 037 334,82 €				1 037 334,82 €	1 048 489,23 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 314 406,73 €				1 314 406,73 €	1 129 328,82 €
D4.1.3	Famílias	21 669,46 €				21 669,46 €	34 091,73 €
D4.1.4	Outras	1 200,00 €				1 200,00 €	
D4.2	Subsídios Correntes	501 737,61 €				501 737,61 €	756 953,05 €
D5	Outras despesas correntes	581 274,75 €				581 274,75 €	736 400,73 €
DA02	Despesa de capital	5 906 618,79 €	803 208,11 €			6 709 826,90 €	5 166 868,31 €
D6	Aquisição de bens de capital	5 395 109,26 €	803 208,11 €			6 198 317,37 €	4 784 015,16 €
D7	Transferências e subsídios de capital	511 509,53 €				511 509,53 €	382 853,15 €
D7.1	Transferências de capital	511 509,53 €				511 509,53 €	382 853,15 €
D7.1.1	Administrações Públicas	346 673,45 €				346 673,45 €	100 715,59 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local	346 673,45 €				346 673,45 €	100 715,59 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	164 836,08 €				164 836,08 €	282 137,56 €
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	31 179 341,42 €	803 208,11 €			31 982 549,53 €	25 220 242,52 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	66 087,91 €				66 087,91 €	113 820,57 €
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros	66 087,91 €				66 087,91 €	113 820,57 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	31 245 429,33 €	803 208,11 €			32 048 637,44 €	25 334 063,09 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]				467 507,88 €	467 507,88 €	677 858,77 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	10 202 913,30 €	4 533 948,96 €		1 177 630,65 €	15 914 492,91 €	14 710 621,55 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	10 202 913,30 €	4 533 948,96 €			14 736 862,26 €	13 676 179,49 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]				1 177 630,65 €	1 034 442,06 €	1 034 442,06 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	-467 435,21 €	1 594 205,89 €			1 126 770,68 €	2 539 389,55 €
DA10	Despesa primária	31 164 190,40 €	803 208,11 €			31 967 398,51 €	25 201 945,67 €
DA11	Saldo corrente	4 467 782,02 €	703 478,09 €			5 171 260,11 €	3 906 129,68 €
DA12	Saldo de capital	-5 328 747,29 €	890 727,80 €			-4 438 019,49 €	-1 422 313,16 €
DA13	Saldo primário	-452 284,19 €	1 594 205,89 €			1 141 921,70 €	2 557 686,40 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	41 448 342,63 €	5 337 157,07 €			46 785 499,70 €	39 010 242,58 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	31 245 429,33 €	803 208,11 €			32 048 637,44 €	25 334 063,09 €

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Ano
2022

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES	2022	RUBRICA	OBRIGAÇÕES	2022
	Receita corrente	30 443 982,74 €		Despesa corrente	25 272 722,63 €
R1	Receita fiscal	9 972 745,27 €	D1	Despesas com o pessoal	9 421 001,02 €
R11	Impostos diretos	9 972 745,27 €	D11	Remunerações Certas e Permanentes	7 229 358,37 €
R12	Impostos indiretos	- €	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	212 645,32 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas		D13	Segurança social	1 978 997,33 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	489 919,41 €	D2	Aquisição de bens e serviços	11 695 901,76 €
R4	Rendimentos de propriedade	97 572,68 €	D3	Juros e outros encargos	15 151,02 €
R5	Transferências correntes	12 614 849,50 €	D4	Transferências e subsídios correntes	3 057 656,47 €
R51	Administrações Públicas	12 614 849,50 €	D41	Administrações Públicas	1 720 380,28 €
R511	Administração Central - Estado	12 557 464,22 €	D411	Administração Central - Estado	- €
R512	Administração Central - Outras entidades	45 392,78 €	D412	Administração Central - Outras entidades	683 045,46 €
R513	Segurança Social		D413	Segurança Social	
R514	Administração Regional		D414	Administração Regional	
R515	Administração Local		D415	Administração Local	1 037 334,82 €
R52	Exterior - U E		D42	Instituições sem fins lucrativos	1 314 406,73 €
R53	Outras	11 992,50 €	D43	Famílias	21 669,46 €
R6	Venda de bens e serviços	7 068 745,86 €	D44	Outras	1 200,00 €
R7	Outras receitas correntes	200 150,02 €	D5	Subsídios	501 737,61 €
			D6	Outras despesas correntes	581 274,75 €
	Receita de capital	2 271 807,41 €		Despesa de capital	6 709 826,90 €
R8	Venda de bens de investimento	10 000,00 €	D7	Investimento	6 198 317,37 €
R9	Transferências e subsídios de capital	2 259 560,42 €	D8	Transferências de capital	511 509,53 €
R91	Administrações Públicas	2 259 560,42 €	D81	Administrações Públicas	346 673,45 €
R911	Administração Central - Estado	2 244 565,34 €	D811	Administração Central - Estado	
R912	Administração Central - Outras entidades	- €	D812	Administração Central - Outras entidades	
R913	Segurança Social		D813	Segurança Social	
R914	Administração Regional		D814	Administração Regional	
R915	Administração Local		D815	Administração Local	346 673,45 €
R92	Exterior - U E		D82	Instituições sem fins lucrativos	164 836,08 €
R93	Outras	14 995,08 €	D83	Famílias	- €
R10	Outras receitas de capital	2 246,99 €	D84	Outras	- €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	393 530,06 €	D9	Outras despesas de capital	
	Receita efetiva [2]	33 109 320,21 €		Despesa efetiva [5]	31 982 549,53 €
	Receita não efetiva [3]	- €		Despesa não efetiva [6]	66 087,91 €
R12	Receita com ativos financeiros		D10	Despesa com ativos financeiros	
R13	Receita com passivos financeiros		D11	Despesa com passivos financeiros	66 087,91 €
	Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	33 109 320,21 €		Despesa total [7]=[5]+[6]	32 048 637,44 €



-
- Município da Marinha Grande
 - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2022
 - Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas
-

5. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

5.1. INTRODUÇÃO

A 11 de setembro de 2015, foi publicado em Diário da República 1.ª Série, n.º 178, o Decreto-Lei n.º 192/2015, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, revogando o POCAL, exceto no que respeita aos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Em 14 de julho de 2016, foi publicado em Diário da República 1.ª Série, n.º 134, a Portaria n.º 189/2016 que aprova e publica em anexo, as notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional.

A adoção do normativo contabilístico referido no parágrafo anterior foi sendo sistematicamente adiada, considerando as dificuldades subjacentes à sua implementação, quer ao nível técnico quer ao nível da disponibilização das soluções informáticas.

Com a publicação em Diário da República, 1.ª Série, n.º 64, no dia 31.03.2020, Lei do orçamento de Estado de 2020, ficou consagrado no n.º 1 do seu artigo 114.º que em 2020, as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o SNC -AP enquanto referencial contabilístico de 2020.

Durante o período de tempo que mediou a adoção em definitivo deste novo normativo contabilístico pelas autarquias locais, foram sendo publicadas diversas orientações por parte da Comissão de Normalização Contabilística, doravante designada por CNC, pela UNILEO, entidade responsável pela criação/configuração dos mapas subjacentes à aplicação do novo normativo e DGAL, que foi emanando orientações no que respeita ao dever de prestação de informação das autarquias locais, o qual foi sendo prejudicado por atraso no desenvolvimento de solução informática.

O classificador complementar relativo ao cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, adiante designado por CC2, tem a sua última versão publicada em fevereiro de 2021.

Assim, e tendo presente o enquadramento suprarreferido, o ano de 2020 foi o primeiro período de relato em que o Município da Marinha Grande aplica o SNC-AP. No ano de 2022 foram efetuadas alterações ao Balanço de Abertura em SNC-AP, conforme referido em pontos anteriores, sendo que a autarquia continua empenhada na correção das derrogações enunciadas na Nota 1.

O Município da Marinha Grande apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, relativamente ao exercício de 2022 reportado a 31 de dezembro.

5.1.2. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Ponto 1.1. Identificação da entidade, período de relato



Município da Marinha Grande

Sede social: Praça Guilherme Stephens

2430-522 Marinha Grande

Atividade Principal: Atividades desempenhadas no âmbito das competências atribuídas



TUMG-Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A.

Sede social: Rua Pereira Crespo, s/n

2430-243 Marinha Grande

Atividade Principal: O principal objetivo é a dinamização dos transportes urbanos na Marinha Grande, no sentido de dar resposta às necessidades das deslocações da população relacionadas com as atividades comerciais, de serviços, da vida social e do lazer, e também como alternativa às deslocações pendulares casa / trabalho / casa e casa / escola / casa.

O período do presente relato respeita ao ano de 2022.

Ponto 1.2. Referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras

a) As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicadas as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a autarquia, nos anos de 2020, 2021 e 2022.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2022.

As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2022.

No que respeita aos requisitos preconizados nas NCP 4, 5, 10 e 27 os mesmos não foram aplicados na sua plenitude, conforme se expõe de seguida.

No que respeita à NCP 4- Acordos de concessão de serviços-Concedente, cumpre referir que no dia 1 de setembro de 1983, foi celebrado um protocolo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual foi objeto de renovação a 17 de outubro de 2001, pelo período de 20 anos.

Por este protocolo ao Município da Marinha Grande concedeu à EDP o direito de estabelecer e explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do concelho da Marinha Grande. Esta concessão implicou a transferência para a EDP dos direitos e poderes da autarquia necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir, tendo a mesma sido renovada.

No âmbito do protocolo celebrado, fazem parte da concessão à EDP as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, os ramais, chegadas e instalações de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados a essa exploração, os postos de transformação que alimentam as redes de distribuição e que à data da concessão eram explorados pela autarquia, e ainda as redes de distribuição e os respetivos postos de transformação que a EDP vier a construir.

Considerando o teor dos termos do protocolo e do contrato de renovação celebrado, a EDP tem a competência para a gestão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande, no entanto os bens e as infraestruturas são propriedade da autarquia, devendo ser objeto de contabilização nos seus Ativos Fixos Tangíveis. No que respeita à EDP, que detém o direito de utilização dos bens e equipamentos, o direito desta concessão é registado como um Ativo Fixo Intangível nas contas da entidade, no entanto é esta entidade que efetua a amortização dos equipamentos que abrangem a concessão pelo período da concessão e não pelo período de vida útil dos referidos equipamentos, conforme preconizado no CC2.

Considerando o exposto, tem sido requerida informação da EDP, atual E-Redes, tendo sido recebida a respetiva informação reportada a 31.12.2019, 31.12.2020 e a 31.12.2021. Em 2021 não foi recebida informação. Depois de analisada a mesma aferiu-se não ser possível o seu tratamento contabilístico, por ser disponibilizada parte da informação necessária à contabilização do contrato no seu todo, quer no que respeita aos Ativos fixos tangíveis, estejam ou não em curso, às amortizações e ao valor do rendimento atribuído à concessão e ainda por diferir.

Perante o exposto entendemos, por não existir informação suficiente, não existir condições para a contabilização dos valores associados a esta concessão, derogando, pelo exposto, a aplicação da NCP-4, remetendo-se infra quadro resumo com informação remetida pela E-Redes à data de 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2022, no âmbito do contrato de concessão.

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto a 31/12/2019

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 452 940 €	12 748 543 €	19 201 482 €	1 448 393 €	4 686 952 €	6 135 345 €	19 201 482 €	6 135 345 €	13 066 137 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 732 498 €	581 338 €	2 313 836 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 313 836 €	17 524 €	2 296 311 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT aceite	6 452 940 €	12 748 543 €	19 201 482 €	1 448 393 €	4 686 952 €	6 135 345 €	19 201 482 €	6 135 345 €	13 066 137 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT não aceite	1 732 498 €	581 338 €	2 313 836 €	17 524 €	- €	17 524 €	2 313 836 €	17 524 €	2 296 311 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	13 329 880 €	21 515 318 €	1 465 918 €	4 686 952 €	6 152 869 €	21 515 318 €	6 152 869 €	15 362 449 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados a 31/12/2019

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	6 452 940 €	6 251 907 €	12 704 847 €	1 448 393 €	3 030 917 €	4 479 310 €	12 704 847 €	4 479 310 €	8 225 537 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	1 732 498 €	251 748 €	1 984 246 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 984 246 €	17 524 €	1 966 722 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
Específico em BT	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT aceite	6 452 940 €	6 251 907 €	12 704 847 €	1 448 393 €	3 030 917 €	4 479 310 €	12 704 847 €	4 479 310 €	8 225 537 €	108 036 €	25 045 €	133 081 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
Total Específico em BT não aceite	1 732 498 €	251 748 €	1 984 246 €	17 524 €	- €	17 524 €	1 984 246 €	17 524 €	1 966 722 €	146 228 €	5 858 €	152 086 €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	8 185 438 €	6 503 655 €	14 689 092 €	1 465 918 €	3 030 917 €	4 496 834 €	14 689 092 €	4 496 834 €	10 192 258 €	254 264 €	30 903 €	285 166 €	1 618 €	6 856 €	8 474 €

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados a 31/12/2019

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	- €	6 826 226 €	6 826 226 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 826 226 €	1 656 035 €	5 170 190 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado aceite	- €	6 496 636 €	6 496 636 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 496 636 €	1 656 035 €	4 840 601 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	- €	329 590 €	329 590 €	- €	- €	- €	329 590 €	- €	329 590 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Específico em BT	- €	6 826 226 €	6 826 226 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 826 226 €	1 656 035 €	5 170 190 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Específico em BT aceite	- €	6 496 636 €	6 496 636 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 496 636 €	1 656 035 €	4 840 601 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Específico em BT não aceite	- €	329 590 €	329 590 €	- €	- €	- €	329 590 €	- €	329 590 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	- €	6 826 226 €	6 826 226 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 826 226 €	1 656 035 €	5 170 190 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	- €	6 826 226 €	6 826 226 €	- €	1 656 035 €	1 656 035 €	6 826 226 €	1 656 035 €	5 170 190 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

No que respeita à NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis, e considerando o impacto do contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande celebrado com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual foi objeto de renovação, e exposto no parágrafo anterior, a mesma foi derogada na parte que respeita aos efeitos deste contrato, com impacto no valor do Ativo Fixo Tangível e das depreciações do exercício e acumuladas que lhe estão associadas, e consequentemente no resultado líquido do exercício de 2022 e na reconciliação do balanço de abertura, com impacto no Património Líquido.

No que respeita à NCP 10 – Inventários, no ano de 2022, não se encontra refletido as operações de inventário dos metros cúbicos de água.

No que respeita à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, é preconizada o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica, de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral.

A NCP 27, no seu parágrafo 34, prevê que o Relatório de Gestão divulgue, por cada bem, serviço ou atividade final, informação relativa a custos diretos e indiretos, rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem), custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico, bem como, objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Considerando que 2020 consubstanciou o primeiro ano da adoção de um novo normativo contabilístico, determinando a execução de diversas operações para efeitos de reconciliação do balanço de abertura, e a particular dificuldade na implementação de um sistema de informação que permita responder ao requerido na NCP 27 e o facto de não ter sido possível planear e executar o conjunto de ações que iriam permitir a obtenção da informação referida supra, situação que se manteve no decurso de 2022, e considerando que a CNC tem o entendimento de que nos termos da IPSAS 33, a obrigação de implementação do subsistema de contabilidade de gestão, pode ser prorrogada pela primeira vez por 3 anos, o Relatório de Gestão de 2022 não apresenta esta informação.

No ano de 2022 é derogada a aplicação da NCP 27.

b) Não aplicável no ano de 2022 ao grupo municipal.

c) Não aplicável no ano de 2022 ao grupo municipal.

d) O valor de caixa e depósitos bancários consolidado ascende, a 31 de dezembro de 2022, a 16.411.265,96 euros e inclui o montante de 1.177.842,96 euros, cujo saldo não se encontra disponível para uso, considerando que este montante se refere a depósitos de garantias pecuniárias prestadas à autarquia, no âmbito de diversos processos, nomeadamente, empreitadas de obras públicas, processos de licenciamento de obras públicas e outros, cujo valor só será devolvido aos terceiros após a verificação das condições previamente definidas nos processos administrativos que lhe deram origem.

e) O mapa seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2021	2022
Caixa	1 716,58 €	14 551,50 €
Depósitos à ordem	14 032 810,06 €	15 218 870,50 €
Depósitos bancários à ordem	14 032 810,06 €	15 218 870,50 €
Outros depósitos	1 069 665,46 €	1 177 842,96 €
Total	15 104 192,10 €	16 411 264,96 €

Importa referir que o valor de caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados é distinto do saldo de gerência inscrito na Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental, uma vez que a Demonstração dos Fluxos de Caixa é um documento de consolidação financeira, o que inclui o Município da Marinha Grande e a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M Unipessoal, S.A., enquanto que a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental é um documento de consolidação orçamental, o que inclui apenas o Município da Marinha Grande.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Ponto 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos existentes e efetuados ao longo dos anos pelo Município da Marinha Grande, incluindo o ano de 2022.

A base de mensuração utilizada é a indicada infra.

Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição, incluindo os direitos de importação e os impostos não reembolsáveis, após a dedução dos descontos que possam ter sido aplicados aquando da sua aquisição, incluindo os custos diretamente atribuídos à colocação do ativo em condições de funcionamento.

No caso de um imóvel transferido para o património municipal no âmbito das transferências de competências na área da saúde, a saber a Extensão de Saúde de Vieira de Leiria, e por este não constar do inventário e balanço da ARS, a entidade não conseguiu remeter à autarquia os dados relativos ao mesmo. Por este facto a inventariação do bem e a sua mensuração foi efetuada tendo por base avaliação requerida a perito externo inscrito na CMVM.

No caso dos restantes bens transferidos para o património municipal no âmbito das transferências de competências nas áreas da saúde e da educação, a inventariação dos bens e a sua mensuração foi efetuada tendo por base o valor patrimonial que consta

da ficha dos bens da Autoridade Tributária, cujo valor foi atualizado à data da assunção das competências tendo por base as depreciações devidas até 31.03.2022 no caso da Educação e até 30.04.2022 no caso da Saúde.

As depreciações adotadas correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, considerando a vida útil de referência que consta no CC2, conforme quando infra, não tendo sido efetuada qualquer depreciação de terrenos, apesar de ter sido efetuada a desagregação da conta de terrenos de modo a incorporar os investimentos realizados em parques e jardins públicos, estes sujeitos a depreciação, conforme preconizado na nota explicativa da conta 4301/431 na Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho.

ATIVOS TANGÍVEIS	2021
	N.º de anos
Terrenos e recursos naturais	(*)
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos tangíveis	4 a 8

(*) Os terrenos e recursos naturais, no âmbito do classificador complementar não estão sujeitos a depreciação

Os ativos fixos tangíveis adquiridos pela TUMG, E.M. Unipessoal, S. A. encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS TANGÍVEIS	2021
	N.º de anos
Equipamento básico	4 a 6
Equipamento administrativo	3 a 8
Outras instalações de uso específico	10

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para o uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Ativos Fixo Intangíveis

Todos os bens do Ativo Fixo Intangível se encontram mensurados pelo seu custo de aquisição.

A conta de Ativos Fixos Intangíveis apresenta um saldo de 678,93 euros, que respeita ao registo das marcas “Stephens” e “Marinha Grande Centro da Engenharia e Design”. Estes bens considerando a sua natureza, não foram objeto de depreciação ou imparidade.

Participações financeiras

As participações financeiras, no regime contabilístico preconizado no POCAL, eram valorizadas ao preço de custo. Com entrada em vigor do novo normativo foi efetuada a alteração dos critérios de mensuração para a entidade controlada a 100% pelo Município da Marinha Grande, TUMG, E.M., e associadas, cujo controlo é superior a 20%, entidade OPEN, por aplicação do Método da Equivalência Patrimonial preconizada na NCP 23, tendo sido aplicado este critério quer aquando da reconciliação para efeitos do balanço de abertura a 01.01.2020 quer a 31.12.2022.

Para os investimentos em outras entidades foram efetuados testes de imparidade, por aplicação da NCP 18, foram objeto de testes de imparidade não tendo resultado o reconhecimento de imparidades.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas ao justo valor, sendo posteriormente mensuradas depois de calculadas as perdas por imparidade.

Imparidades nas contas de clientes e outros devedores

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, tendo sido utilizado como critério o cálculo de 50% de imparidade quando o valor a receber tem mais de 6 meses de antiguidade e de 100%, quando o valor a receber tem mais de 12 meses, tendo sido adotado o critério de imparidade do normativo anterior por se entender que o mesmo se revela adequado. Estas imparidades não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ativos e que se encontrem a ser cumpridos.

Inventários

O sistema de inventário adotado é o permanente, estando o inventário de matérias-primas, subsidiárias e de consumo mensurado ao custo médio ponderado.

Ponto 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Contas a pagar

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município da Marinha Grande, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2022.

Transferências e subsídios concedidos e obtidos e reconhecimentos de gastos e rendimentos

No caso dos apoios e subsídios concedidos com condições e no que respeita ao registo nas contas do passivo, os montantes são contabilizados após a celebração do contrato, o qual foi precedido de deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato. Nestes casos, o reconhecimento do gasto é efetuado com o cumprimento das condições constantes dos contratos celebrados entre as partes, que por norma consistem na apresentação de relatórios de execução e ou de documentos de despesa que atestem o efetivo cumprimento do objeto do contrato celebrado com o Município da Marinha Grande.

No caso das transferências obtidas com condições o ativo é reconhecido desde que os termos do contrato de financiamento estejam aprovados e o contrato celebrado entre as partes, sendo registado o montante devido pela entidade gestora do programa operacional, ou similar, à autarquia na proporção da despesa já efetivada e paga e considerando a percentagem de financiamento aplicável. Neste momento é efetuado o lançamento do montante na conta 28.2 a crédito por conta da conta 20-Devedores por transferências e subsídios a débito, a qual é saldada pela arrecadação do montante quando transferido.

Concluído o objeto do contrato de financiamento e realizada toda a despesa subjacente, no caso de bens que irão integrar o Ativo Fixo Tangível e as Propriedades de Investimento, e tendo presente auto de receção provisória ou a informação de que o bem está disponível para uso, nos termos da NCP 5, e considerando que não existe histórico fundado de restituição de montantes por parte do Município da Marinha Grande às entidades gestoras, considerou-se, em 2022, que, neste momento, estão cumpridas as condições previamente estabelecidas, sendo efetuado o lançamento de transferência da conta 28.2 a débito para a conta 59.3 a crédito. A partir deste momento, e considerando o início do registo das depreciações dos bens entende-se que estão reunidas as condições para ser efetuado o reconhecimento dos rendimentos associados na conta 78.8. Esta análise é efetuada contrato a contrato, sendo aferido individualmente o cumprimento das condições acordadas.

No caso das transferências e subsídios correntes recebidos, concluída a execução do contrato e aferido o cumprimento das condições previamente estabelecidas, os rendimentos são registados na conta 75, no fim do exercício, mesmo que existam outras

ações de natureza imaterial cuja execução continue, de modo a não prejudicar a especialização dos gastos versus rendimentos. Por exemplo, no caso de atividades culturais financiadas, cuja execução decorre ao longo do período de vigência do contrato de financiamento, é efetuado o reconhecimento do rendimento, na proporção da elegibilidade, por conta do documento de despesa, confirmado, que ateste a execução da ação.

No ano de 2022, em cumprimento do preceituado na primeira parte da nota explicativa à conta 5939-Outras Transferências e Subsídios de Capital, aprovada pela Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, o montante FEF capital transferido em 2022, 488.006 euros, foi contabilizado na conta 5939. A verba foi afeta a 8 bens do ativo depreciable, com os números de inventário 101.449, 101.651, 101.652, 101.823, 101.824, 101.847, 101.848 e 101.850 pelo que foi efetuado o débito por contrapartida da conta 7883, procedimento a efetuar de ora em diante de forma sistemática e até ao fim da vida útil dos bens. O valor patrimonial dos bens é de 495.369,03 euros, o valor considerado para efeitos de diferimento é de 488.006 euros, sendo que os bens referidos registam uma depreciação total, no ano de 2022, de 25.692,32 euros, o que determina a contabilização de um rendimento de 55.449,29 euros.

Provisões

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelos advogados do Município da Marinha Grande e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso em conjunto com o escritório de advogados e considerando o histórico em processos de igual natureza.

No que respeita ao processo judicial interposto pela Agência de Viagens e Transportes do Vale do Ave, Lda, à TUMG, S.A. relativo à prestação do serviço de transportes urbanos do ano de 2013, foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria em 29/09/2022.

O Tribunal ordenou que a TUMG compense o valor no qual foi condenada a pagar à autora, com o valor da penalidade contratual aplicada a esta, ou seja, nada tem a pagar.

A Autora interpôs recurso em 03/11/2022 para o Tribunal Central Administrativo, ao qual a TUMG respondeu, contra-alegando em 16/01/2023, pelo que aguarda prolação de acórdão final.

Face à sentença proferida em 1ª Instancia pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e nos termos da NCRF 21, o Conselho de Administração da TUMG, deliberou diminuir, em 50% o montante da provisão constituída no exercício de 2018.

Apesar da empresa não reconhecer a possibilidade de perder a ação, face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, a condição de incerteza foi reconhecida nas demonstrações financeiras, mantendo 50% do valor provisionado em 2018.

Relativamente ao processo laboral, apesar do acordo se encontrar homologado por sentença proferida em 03/02/2023, estando à data o processo arquivado, reportando-se as contas da TUMG a 31/12/2022, o Conselho de Administração deliberou constituir a respetiva provisão.

Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos foram registados no ano de 2022, independentemente do seu pagamento ou recebimento, em cumprimento do regime do acréscimo.

Quanto aos rendimentos, as vendas e as prestações de serviços são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzidos dos montantes estimados de devoluções, descontos e outros abatimentos.

Os rendimentos de impostos diretos e indiretos são reconhecidos pelo valor identificado pela Autoridade Tributária.

Os rendimentos de prestação de serviços são reconhecidos quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento.

Os rendimentos da venda de bens são reconhecidos quando a entidade pública transfere para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. A transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do documento legal ou da passagem da posse para o comprador.

Cauções

Considerando as características da aplicação de contabilidade desenvolvida pela empresa Medidata.Net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A., a contabilização das garantias e cauções prestadas sob a forma de documentos, cauções não pecuniárias, incluindo os registos efetuados no ano de 2022, obriga a que os lançamentos nas contas de ordem sejam efetuados com a utilização de contas da classe 2 da contabilidade patrimonial, mais concretamente pela utilização da conta 27.7- Cauções. Face ao exposto, são efetuados lançamentos em contas do ativo e do passivo, atenta a desagregação adotada na conta 27.7 pelo Município da Marinha Grande, para efeitos da contabilização das referidas cauções e depósitos de garantia em documentos, podendo estas apresentar saldo credor ou devedor no nível máximo da sua desagregação (conta de lançamento), sendo que ao nível da conta de integração respetiva, não se regista qualquer saldo. Assim sendo, é efetuada a contabilização das garantias e cauções prestadas em documentos de uma forma refletida no balancete, o que se verifica quer quando se contabiliza a sua prestação, a sua devolução ou o seu acionamento. Tal lançamento não releva, no entanto, para qualquer compensação de créditos e de débitos por as contas da patrimonial utilizadas (27.7) serem meras contas de passagem e de controlo, não havendo por isso necessidade de separação/contabilização de contas de ativo e de passivo em sede de balanço.

O total das cauções não pecuniárias prestadas ao Município da Marinha Grande apresentam a 31.12.2022 um saldo de 3.420.387,31 euros, e a 31.12.2021 registavam 3.598.197,13 euros.

O total das cauções pecuniárias prestadas ao Município da Marinha Grande apresentam a 31.12.2022 um saldo de 1.057.932,85 euros, quando a 31.12.2021 era de 927.395,05 euros, conforme mapa de Operações de Tesouraria.

IVA Autoliquidação

A contabilização do IVA Autoliquidação, para efeitos de controlo e de registo contabilístico adequado, quer do ponto de vista patrimonial quer do ponto de vista orçamental, carece da utilização das contas patrimoniais da classe 2, que são meras contas de passagem e de controlo (por exemplo as contas 27.8.9.2.9.1.9.7) e cujos lançamentos não refletem compensações de débitos e de créditos, não havendo por este facto a necessidade de separação/contabilização de contas de ativo e de passivo em sede de balanço.

Ponto 2.3. Julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

No ano de 2022, foram ainda efetuados julgamentos aquando da apreciação da execução de contratos celebrados com terceiros, ou similares, em particular aquando da avaliação do cumprimento das condições contratuais estabelecidas. Este julgamento determina a avaliação do cumprimento dos termos dos contratos subjacentes aos apoios concedidos a terceiros e aos obtidos, resultando em lançamentos contabilísticos refletidos nas demonstrações financeiras.

Aquando da avaliação das imparidades nas contas de clientes e outros devedores foram efetuados julgamentos que resultam da análise ao histórico de recuperação dos saldos das contas a receber, da antiguidade de saldos, da natureza da dívida, entre outros.

Foram ainda efetuados julgamentos no que respeita ao cálculo das imparidades dos bens em inventário relacionados com matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

Ponto 2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não existe informação a prestar no que respeita ao exercício de 2022, que possa determinar a indicação de pressupostos relativos ao futuro, sendo que se entende que não está em causa o princípio da continuidade da entidade.

Ponto 2.5. Alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em períodos anteriores

No ano de 2022, foi efetuada alteração a política contabilística, com efeito neste ano, tendo por base a avaliação efetuada pelos serviços da autarquia em conjunto com a Auditora Externa e que decorre da alteração divulgada no ponto 1.1-Reconciliação para o balanço de abertura SNC-AP

Por alteração da política contabilística, no ano de 2022, foi reconhecido em Outras contas a receber o montante de 4.169.658 euros relativo a IMI e 1.878.695 relativo a Derrama, perfazendo 6.048.353 euros, com impacto no balanço e afetando a comparabilidade da rubrica de Outras contas a receber.

Ponto 2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas em 2022 resultam de histórico assente em documentos que determinaram lançamentos contabilísticos em anos anteriores, e ainda da análise de processos, que determinou a estimativa das provisões a 31.12.2022, pelo que se considera que as estimativas efetuadas estão assentes em informação prestada aos serviços financeiros da autarquia, não existindo informação que tenha determinado a existência de incerteza nas estimativas efetuadas.

As principais estimativas efetuadas são as seguintes:

- Vida útil dos Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento
- Imparidades das outras contas a receber
- Provisões de processos judiciais em curso
- Estimativa de Férias e Subsídio de Férias

Ponto 2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Remete-se para o referido no ponto 2.5.

Ponto 2.8. Erros materiais de períodos de anteriores

Não existem, no ano de 2022, erros materiais a reportar de períodos anteriores.

Nota 3 – Ativos intangíveis

Em 2022, não houve movimento na quantia escriturada na rubrica dos ativos intangíveis, conforme se demonstra no quadro seguinte.

A conta de Ativos Intangíveis apresenta um saldo de 678,93 euros, que respeita ao registo das marcas “Stephens” e “Marinha Grande Centro da Engenharia e Design”. Estes bens, considerando a sua natureza, não foram objeto de depreciação ou imparidade.

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	678,93 €			678,93 €	678,93 €			678,93 €
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	678,93 €			678,93 €	678,93 €			678,93 €
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	678,93 €				678,93 €			678,93 €

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão.

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços

Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
				Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
VALORLIS - Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	não aplicável	19 anos (2015-2034)	19 149 717,13 €	5 090 221,08 €	1 159 496,05 €	9 308 000,00 €
ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	Estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais	30 anos (2015-2045)	63 893 141,66 €	12 621 370,99 €	2 177 770,67 €	49 094 000,00 €
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivos equipamentos	20 anos (2001-2021, renovável)			13 177,70 €	

Reconfiguração do contrato celebrado entre a Valorlis e o Estado Português

Em 30 de setembro de 2015 foi assinada a reconfiguração do contrato de concessão, passando o seu termo para o ano de 2034, considerando o regime exclusivo, por um período de 19 anos, da exploração e da gestão da zona de Leiria, em regime de serviço público do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

No âmbito deste contrato o Município da Marinha Grande efetua o tratamento dos seus resíduos no aterro da Valorlis, procedendo ao pagamento ao concessionário da despesa subjacente a cada tonelada tratada, nos termos das tarifadas aprovadas pela entidade reguladora, assim como das taxas de gestão de resíduos.

O valor considerado na coluna “anos futuros” resulta de uma estimativa de pagamentos.

Constituição da sociedade ADCL - ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, é criado o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Litoral de Portugal e é constituída a sociedade ADCL - ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A., a quem é atribuída a concessão de exploração e gestão desse mesmo sistema. É transferido para esta entidade o património global da SIMLIS, SA e são extintos os contratos de concessão relativos aos sistemas multimunicipais extintos. O Município da Marinha

Grande passa a deter 494.405 ações de categoria A que correspondem a um capital social subscrito de 494.405 euros e uma percentagem de participação no capital social da ADCL, S.A. de 1,23%.

O contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a ADCL, S.A. data de 30 de junho de 2015, produzindo efeitos a partir da mesma e consagra uma concessão por um período de 30 anos.

No âmbito deste contrato o Município da Marinha Grande efetua o tratamento das águas residuais do concelho em estações de tratamento da entidade ADCL, procedendo ao pagamento ao concessionário da despesa subjacente ao tratamento dos metros cúbicos de águas residuais e da taxa de recursos hídricos, tendo por base o método dos caudais desfasados, aprovados pela entidade e reguladora.

Nos termos do contrato de concessão celebrado entre o Estado, o Município da Marinha Grande e a empresa SIMLIS- Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A. (atualmente denominada ADCL- Águas do Centro Litoral, S.A.) em 31 de janeiro de 2000, mediante prévia autorização dos órgãos municipais legalmente competentes, foram cedidas as infraestruturas abaixo identificadas, em cumprimento dos contratos celebrados, e desde o dia 2 de janeiro de 2008, pelo período correspondente ao prazo de concessão:

1. Estação Elevatória da Praia da Vieira, inventariado com o número 20725, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2022 de 33.009,90 euros;
2. Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vieira de Leiria, inventariado com o número 20721, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2022 de 280.311,14 euros;
3. Estação de Tratamento de Águas Residuais da Zona Industrial da Marinha Grande, inventariado com o número 16535, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2022 de 322.072,96 euros;
4. Estações Elevatórias de S. Pedro de Moel, inventariados com os números 21550 e 21553, com valores patrimoniais líquidos atuais de 3.558,94 euros e 42.222,10 euros, a 31.12.2022, respetivamente;
5. Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Pedro de Moel, inventariado com o número 20508, com valor patrimonial líquido atual a 31.12.2022 de 264.409,20 euros.

O valor patrimonial líquido dos bens a 31.12.2022 ascendia a 963.563,48 euros, sendo o valor anual das depreciações no período de relato de 17.979,24 euros.

O valor considerado na coluna “*anos futuros*” resulta de uma estimativa de pagamentos.

E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.

No dia 1 de setembro de 1983, foi celebrado um protocolo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Marinha Grande com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., o qual foi objeto de renovação a 17 de outubro de 2001, pelo período de 20 anos, tendo o mesmo sido renovado.

Por este protocolo o Município da Marinha Grande concedeu à EDP o direito de estabelecer e explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do concelho da Marinha Grande. Esta concessão implicou a transferência

para a EDP dos direitos e poderes da autarquia necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir.

Pela concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, a autarquia tem direito ao recebimento de uma renda anual, que no ano de 2022 ascendeu a 1.380.799,32 euros.

No âmbito deste contrato o Município da Marinha Grande procede ao pagamento ao concessionário dos encargos de ligação à rede de baixa tensão normal e aumentos de potência, sendo que no ano de 2022 o valor pago ascendeu a 13.177,70 euros.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

No âmbito das transferências de competências nas áreas da Educação e da Saúde assumidas pelo Município da Marinha Grande, diversos bens integraram o património municipal conforme relação divulgada na nota 23 - outras divulgações na componente do património líquido.

No caso da Escola Guilherme Stephens, a mesma consta do inventário municipal, no entanto não foi possível efetuar o registo predial do bem até 31.12.2022, considerando que, apesar de ter sido submetido o pedido de registo, foram solicitados elementos adicionais por parte da Conservatória do Registo Predial, pelo que à data de 31 de dezembro, a mesma não está registada na Conservatória do Registo Predial a favor do Município da Marinha Grande.

Quadro 5.1. - Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	96 024 588,62 €	50 091 037,47 €	- €	43 511 277,25 €	99 922 330,52 €	52 752 094,55 €	- €	47 170 235,97 €
Terenos e recursos naturais	11 165 158,34 €	401 306,20 €	- €	10 763 852,14 €	11 166 992,88 €	437 632,90 €	- €	10 729 359,98 €
Edifícios e outras construções	6 879 500,22 €	1 670 132,82 €	- €	5 209 367,40 €	7 175 271,39 €	1 791 542,10 €	- €	5 383 729,29 €
Infraestruturas	71 425 249,56 €	48 006 177,83 €	- €	23 419 071,73 €	73 141 520,82 €	50 509 498,93 €	- €	22 632 021,89 €
Património histórico, artístico e cultural	4 132 406,60 €	13 420,62 €	- €	4 118 985,98 €	4 142 703,85 €	13 420,62 €	- €	4 129 283,23 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Bens de domínio público em curso	2 422 273,90 €	- €	- €	- €	4 295 841,58 €	- €	- €	4 295 841,58 €
Outros ativos fixos tangíveis	92 135 224,65 €	32 681 372,67 €	- €	61 876 125,88 €	99 220 792,70 €	34 794 441,83 €	- €	64 426 350,87 €
Terenos e recursos naturais	25 053 752,56 €	3 548 832,62 €	- €	21 504 919,94 €	26 860 752,13 €	4 928 702,18 €	- €	21 932 048,95 €
Edifícios e outras construções	48 751 801,45 €	14 065 606,92 €	- €	34 686 194,53 €	53 103 187,59 €	15 087 619,33 €	- €	38 015 568,26 €
Equipamento básico	11 119 804,93 €	9 332 341,92 €	- €	1 787 463,01 €	11 601 456,83 €	8 854 691,58 €	- €	2 746 765,25 €
Equipamento de transporte	1 714 094,37 €	1 043 158,25 €	- €	670 936,12 €	1 566 068,72 €	1 160 956,66 €	- €	405 112,06 €
Equipamento administrativo	921 281,05 €	845 270,14 €	- €	76 010,91 €	1 029 477,45 €	762 559,72 €	- €	266 917,73 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	4 460 168,55 €	3 846 162,82 €	- €	614 005,73 €	4 569 930,32 €	3 999 911,36 €	- €	570 018,96 €
Ativos fixos tangíveis em curso	114 321,74 €	- €	- €	2 536 595,64 €	489 919,66 €	- €	- €	489 919,66 €
TOTAL	188 159 813,27 €	82 772 410,14 €	- €	105 387 403,13 €	199 143 123,22 €	87 546 536,38 €	- €	111 596 586,84 €

Nota 6 - Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

6.1 Locações financeiras

O Município da Marinha Grande não tem contratos de locação financeira.

Em 2020 a TUMG, E.M. Unipessoal, S.A. procedeu à aquisição de 3 miniautocarros novos tipologia I, tendo recorrido ao financiamento na modalidade de contratos de leasing.

As viaturas entraram em funcionamento apenas em janeiro de 2021, apresentando-se de seguida o mapa de depreciação dos bens.

Descrição da viatura	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
AE-19-LG	87 049,59 €	43 524,80 €	43 524,79 €
AE-20-LG	87 049,59 €	43 524,80 €	43 524,79 €
AE-22-LG	87 049,59 €	43 524,80 €	43 524,79 €
Total	261 148,77 €	130 574,40 €	130 574,37 €

O total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

Descrição da viatura	Ano 2023	> 1 ano e > 5 anos		Total
		= 5 anos	> 5 anos	
AE-19-LG	17 409,91 €	17 409,92 €	- €	34 819,83 €
AE-20-LG	17 409,91 €	17 409,92 €	- €	34 819,83 €
AE-22-LG	17 409,91 €	17 409,92 €	- €	34 819,83 €
Total	52 229,73 €	52 229,76 €	- €	104 459,49 €

6.2 Locações operacionais

O grupo público municipal não tem contratos que se substanciam em locação operacional.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável.

Os custos dos empréstimos obtidos são registados em gastos pelo custo e a quantia reconhecida no período foi proveniente de:

Juros suportados	31/12/2022
Relacionados com empréstimos obtidos	- €
De mora e compensatórios	- €
Outros	26,50 €
Total	26,50 €

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. A quantia escriturada inicial já inclui os efetuados no Balanço de Abertura em 1 de janeiro de 2020.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano, sendo o montante de investimentos em curso em propriedades de investimentos a 31. 12.2022 de 845.332,17 euros.

Quadro 8.2. – Propriedades de Investimento: modelo do custo

RUBRICAS (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações (modelo do custo)							Quantia Escriturada Final (10)	Gastos do exercício (11)	Rendimentos do Exercício	
		Adições (3)	Transf. Internas à entidade (4)	Depreciações do período (5)	Perdas por imparidade (6)	Reversões de perdas por imparidade (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)			Rendas (12)	Outros (13)
Propriedades de Investimento												
Bens de Domínio Público												
Terrenos e Recursos Naturais	12 968,75 €								12 968,75 €		1 965,10 €	
Edifícios e Outras Construções	187 070,34 €			- 3 987,24 €					183 083,10 €		1 873,27 €	
Outras Propriedades de Investimento												
Propriedades de Investimento em Curso	251 133,68 €	594 198,49 €							845 332,17 €			
TOTAL	451 172,77 €	594 198,49 €	- €	- 3 987,24 €	- €	- €	- €	- €	1 041 384,02 €	- €	3 838,37 €	- €

Nota 9 – Imparidade de ativos

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 10 - Inventários

Os quadros seguintes apresentam a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período, assim como, as imparidades acumuladas.

Quadro 10.1 - Inventários

Ativo	Quantia bruta (1)	Imparidade acumulada (2)	Quantia recuperável (3) = (1)-(2)
Mercadorias	725 654,32 €		725 654,32 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	326 409,42 €	23 410,64 €	302 998,78 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	1 052 063,74 €	23 410,64 €	1 028 653,10 €

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	723 478,04 €	7 168,08 €	4 104,64 €				944,73 €	57,57 €	725 654,32 €
32.4 - Terrenos e propriedades	696 404,04 €								696 404,04 €
32.8 - Outras mercadorias	27 074,00 €	7 168,08 €	4 104,64 €				944,73 €	57,57 €	29 250,28 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	303 754,50 €	167 182,51 €	165 618,43 €				702,77 €	21 793,61 €	326 409,42 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	1 027 232,54 €	174 350,59 €	169 723,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 647,50 €	21 851,18 €	1 052 063,74 €

No que respeita ao valor das mercadorias, a 31.12.2022, o valor é de 725.654,32 euros e inclui 696.404,04 de terrenos e propriedades, correspondendo o restante montante, 29.250,28 euros, a outras mercadorias para venda, como, por exemplo, os artigos para venda nos Museus Municipais.

Como referido na Nota 2, foi derogada a aplicação da NCP 10-Inventários, no ano de 2022, onde não se encontram refletidas as operações de inventário dos metros cúbicos de água captada, tratada e consumida/vendida.

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento é reconhecido com a prestação dos trabalhos ou serviços que sejam próprios dos objetivos e finalidades da autarquia e conforme as atribuições municipais preconizadas no respetivo regime jurídico.

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades	90 299,40 €	- €	1 505,14 €	2 894,41 €	- €
Taxas específicas das autarquias locais	90 299,40 €		1 505,14 €	2 894,41 €	
Vendas	1 422 545,02 €	- €	414 279,41 €	377 263,69 €	- €
Água	1 415 069,91 €		414 279,41 €	377 263,69 €	
Produtos acabados e intermédios	1 496,29 €				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros	5 978,82 €				
Prestação de serviços	4 132 915,36 €	- €	1 064 182,89 €	860 247,59 €	- €
Resíduos sólidos	1 069 032,44 €		204 152,93 €	121 582,58 €	
Trabalhos por conta de particulares	2 469,80 €				
Cemitérios	107 226,40 €		7 470,90 €	7 111,20 €	
Mercados e feiras	61 495,18 €		2 081,23 €	2 284,88 €	
Refeições escolares	282 937,03 €		157 969,41 €	170 757,50 €	
Serviços recreativos	30 689,54 €				
Vistorias e ensaios	10 944,93 €				
Aluguer de espaços	15 985,24 €		6 562,12 €	6 562,12 €	
Outros	2 552 134,80 €		685 946,30 €	551 949,31 €	
Alienações	- €	- €	- €	- €	- €
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões	1 457 239,07 €	- €	71 982,14 €	79 600,31 €	- €
Energia elétrica (EDP)	1 380 799,32 €				
Mercados e feiras					
Outras					
Rendas de edifícios e outras construções	76 439,75 €				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	14 981,18 €				
Outros Rendimentos e Ganhos	6 581,40 €	- €	- €	- €	- €
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	6 581,40 €		- €		
TOTAL	7 124 561,43 €	- €	1 551 949,58 €	1 320 006,00 €	- €

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, taxas e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos	7 300 787,62 €	- €	148 282,12 €	4 302 537,42 €	- €
Derrama	1 878 695,00 €		16 356,83 €	- €	
Imposto municipal sobre imóveis	4 169 658,00 €		42 801,04 €	4 217 247,22 €	
Imposto único de circulação	1 252 434,62 €		89 124,25 €	85 290,20 €	
Outros					
Impostos indiretos	3 018 281,49 €	- €	270 764,04 €	324 211,97 €	- €
Loteamentos e obras	230 659,13 €		7 244,06 €	9 006,62 €	
Ocupação da via pública	31 587,45 €		635,00 €	4 294,19 €	
Publicidade	12 067,19 €		314,54 €	314,54 €	
Taxa municipal de direitos de passagem					
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	810,00 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 695 830,35 €		254 641,97 €	304 457,85 €	
Outros	47 327,37 €		7 928,47 €	6 138,77 €	
Taxas, multas e outras penalidades	97 549,45 €	- €	3 038,92 €	22 724,00 €	- €
Multas e outras penalidades	97 549,45 €		3 038,92 €	22 724,00 €	
Outras multas e penalidades					
Transferências e subsídios correntes obtidos	12 414 860,57 €	- €	2 017 969,64 €	1 259 633,47 €	- €
Participação IRS	2 075 762,00 €				
Contrato interadministrativo educação	3 744 779,53 €		322 640,69 €	26 595,57 €	
Projetos co-financiados	1 115 438,52 €		1 695 328,95 €	1 233 037,90 €	
Outros	5 478 880,52 €				
Reversões	- €	- €	- €	- €	- €
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 196 792,94 €	22 331 418,66 €			
TOTAL	24 028 272,07 €	22 331 418,66 €	2 440 054,72 €	5 909 106,86 €	- €

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Relativamente aos processos judiciais em curso após apreciação para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 429.675,50 euros, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

No que respeita ao processo judicial interposto pela Agência de Viagens e Transportes do Vale do Ave, Lda, à TUMG relativo à prestação do serviço de transportes urbanos do ano de 2013, foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria em 29/09/2022.

O Tribunal ordenou que a TUMG compense o valor no qual foi condenada a pagar à autora, com o valor da penalidade contratual aplicada a esta, ou seja, nada tem a pagar.

A Autora interpôs recurso em 03/11/2022 para o Tribunal Central Administrativo, ao qual a TUMG respondeu, contra-alegando em 16/01/2023, pelo que aguarda prolação de acórdão final.

Face à sentença proferida em 1ª Instância pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e nos termos da NCRF 21, o Conselho de Administração da TUMG, deliberou diminuir, em 50% o montante da provisão constituída no exercício de 2018.

Apesar da empresa não reconhecer a possibilidade de perder a ação, face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, a condição de incerteza foi reconhecida nas demonstrações financeiras, mantendo 50% do valor provisionado em 2018.

Relativamente ao processo laboral, apesar do acordo se encontrar homologado por sentença proferida em 03/02/2023, estando à data o processo arquivado, reportando-se as contas da TUMG a 31/12/2022, o Conselho de Administração deliberou constituir a respetiva provisão.

Quadro 15 - Provisões consolidadas

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	599 956,12 €	2 500,00 €			2 500,00 €	141 917,12 €			141 917,12 €	460 539,00 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões		5 511,02 €			5 511,02 €					5 511,02 €
Total	599 956,12 €	8 011,02 €	- €	- €	8 011,02 €	141 917,12 €	- €	- €	141 917,12 €	466 050,02 €

Passivos Contingentes

Identificação	Descrição da responsabilidade contingente	Valor atribuído	Eventual responsabilidade do Município
Dano em viatura por deficiência da via (S. Pedro de Moel) Valor estimado: 1.364,65€	Responsabilidade decorrente de alegada falta de manutenção das estradas	500,00 €	Franquia considerando contrato de seguro de responsabilidade civil em vigor
Empreitada de obras públicas - Contrato 108/2022	Indemnização por danos emergentes e lucros cessantes	77 490,00 €	Processo em análise
Contrato de concessão de exploração n.º 151/2020	Pedido de indemnização da concessionária por incumprimento contratual	103 942,47 €	Processo em análise
Contrato de empreitada no âmbito de Concurso Público n.º 17/2017 - Proposta de revogação por acordo	Indemnização pelas despesas administrativas e financeiras incorridas	2 610,13 €	Acordo revogatório celebrado após deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal de 03 de Abril de 2023
Processo de licenciamento n.º 254/10	Eventual indemnização por declaração de nulidade das deliberações tomadas (deliberação de 19.03.2015)	sem valor definido	Processo em análise

Em sede de circularização e para efeitos da prestação de contas de 2022, foi efetuado pedido aos serviços da autarquia para que identificassem todos os processos que estivessem a tramitar em cada uma das unidades orgânicas, e que respeitassem, nomeadamente, a: litígios, indicando importâncias envolvidas; posição atual de cada processo bem como a perspectiva de desfecho do referido contencioso; contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para o Município; reclamações, indicando a sua natureza, e se possível, a estimativa das importâncias envolvidas; outras situações.

A publicitação do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, estabelece um regime excecional e temporário de libertação das cauções prestadas para boa garantia de execução de contratos de empreitadas de obras públicas, existindo um potencial contingente associado ao seu não cumprimento.

O processo de licenciamento n.º 254/10, titulado por particular e tendo por objeto obra particular em S. Pedro de Moel, em função da intenção camarária de declarar a nulidade das deliberações tomadas (deliberação de 19/03/2015).

No que respeita ao processo que tem por base um pedido de reconhecimento de titularidade de imóveis em Casal do Malta, a autarquia celebrou um acordo em 16.11.2022 que encerra o processo o qual foi aprovado por deliberação camarária de 20.10.2022.

O processo relativo ao Concurso Público n.º 29/2020 - Ciclovia entre a Zona Industrial e a E.R. 242-2 - Troço 4 - Ciclovia do Aceiro, foi adjudicado à empresa TOSCCA – Equipamentos em madeira, Lda, pelo valor de 211.954,40 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o montante de 224.671,66 euros. Considerando a alteração de projeto aprovada em reunião de câmara municipal de 01 de fevereiro de 2021, e atenta informação do serviço de fiscalização da empreitada de novembro de 2021, foram aprovados trabalhos a menos no montante de 58.3979,56 euros, acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, o que perfaz o valor de 62.518,33 euros, os quais representam 27,83% do valor contratual. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos públicos “(...) Quando, por virtude da ordem de supressão de trabalhos (...) imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20 /prct. ao preço contratual inicial, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10 /prct. do valor da diferença verificada.”. A indemnização deverá ser liquidada na conta final da empreitada, mas não foi obtida informação adicional sobre este processo nem aprovada a conta final da empreitada.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável ao grupo público municipal em 2022.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Considerando a instabilidade que se verifica nos mercados de energia desde setembro de 2021, situação que veio a ser agudizada com a invasão da Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022, é expectável um aumento muito significativo dos gastos com a energia elétrica, gás natural e combustíveis. Para além do aumento dos gastos energéticos é expectável um aumento dos gastos com a aquisição de bens e materiais diversos, considerando a escassez que se regista em alguns mercados e ainda a dificuldade na obtenção de matérias-primas.

Efetivamente Portugal tem vindo a sofrer alguns efeitos económicos e sociais decorrentes da guerra na Ucrânia, e mais recentemente do efeito da inflação, refletida no aumento das taxas de juro, que está a agravar os preços dos bens e serviços, fundamentais para o desenvolvimento económico. Toda esta conjuntura está a ter reflexos ao nível das taxas de juro, que estão a ser gravosas em termos económicos. Contudo, não se perspetivam impactos na atividade da Entidade associado a esta situação, que coloquem em causa a sua continuidade.

O ERSAR comunicou aos municípios que participam no capital da Valorlis, em março de 2023, que a tarifa regulada a praticar neste ano será de 50,79 euros/tonelada e de 59,14 euros/tonelada em 2024. Este aumento do preço unitário do tratamento e valorização dos resíduos sólidos terá um impacto significativo na estrutura de gastos da autarquia a partir de 2023.

O aumento substancial dos gastos com a energia e com o tratamento e valorização dos resíduos pode ter impacto no cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental preceituado no n.º 2 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

As demonstrações financeiras serão propostas à aprovação pela Câmara Municipal da Marinha Grande, órgão executivo, em reunião de abril de 2023, sendo posteriormente submetidas à apreciação do órgão deliberativo, para efeitos de apreciação e aprovação da proposta de distribuição do Resultado Líquido do Exercício de 2022.

A Câmara Municipal da Marinha Grande, na sua reunião extraordinária de 02.06.2023, deliberou proceder à recomposição do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da empresa municipal TUMG.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Quadro 18.1. - Ativos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	26 780 098,25 €
Participações financeiras - custo	1 283 162,65 €
Outros ativos financeiros	9 085 670,64 €
Devedores e credores por transferências e subsídios	1 259 633,47 €
Clientes, Contribuintes e Utentes	573 761,80 €
Outras contas a receber	7 252 275,37 €
Caixa e depósitos	16 411 264,96 €
Total	26 780 098,25 €

Quadro 18.2. - Passivos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 811 971,32 €
Outros passivos financeiros	1 811 971,32 €
Financiamentos Obtivos	169 822,16 €
Fornecedores	424 494,04 €
Cauções	1 057 932,85 €
Outros contas a pagar	159 722,27 €
Total	1 811 971,32 €

Apresenta-se o mapa da imparidade de ativos, no que respeita a clientes, contribuintes, utentes e outros devedores.

Imparidade de Ativos				
ATIVO	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumuladas	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Clientes, Contribuintes e Utentes		1 487 629,52 €	913 867,72 €	573 761,80 €
Clientes		30 959,94 €	9 736,06 €	21 223,88 €
Contribuintes		23 556,84 €	13 088,55 €	10 468,29 €
Utentes		1 433 112,74 €	891 043,11 €	542 069,63 €
Outros Devedores		919 101,12 €	854 301,36 €	64 799,76 €
TOTAL		2 406 730,64 €	1 768 169,08 €	638 561,56 €

Analisada a participação no capital de diversas entidades pelo Município da Marinha Grande, remete-se em anexo a relação das entidades cujos investimentos em capital se cifram numa participação inferior a 20%, e por este facto são tipificadas como investimentos financeiros que não são participações de capital em entidades controladas ou associadas.

Considerando o exposto e apesar do valor da participação ser inferior a 20%, foram efetuados testes de imparidade onde se concluiu pelo aumento da participação do capital detido pelo Município da Marinha Grande, no entanto, considerando a percentagem da participação foi determinado que estes ativos manteriam a sua valoração ao custo de aquisição, sem ter sido objeto de qualquer imparidade, o que sucederia se dos testes efetuados resultasse uma redução do valor da fração do capital detido à data do relato pela autarquia.

Quadro 18.4. - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

RUBRICAS	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos					Diminuições			Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital - ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal (*)	0,14%	603 535,50 €									603 535,50 €
Valoris - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	5,97%	119 400,00 €									119 400,00 €
ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	1,24%	494 405,00 €									494 405,00 €
Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	0,02%	3 435,00 €									3 435,00 €
CENTIMFE - Centro Tecnológico de Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e PL	8,33%	62 349,74 €									62 349,74 €
COOPPOVO - Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande CRL (**)	0,05%	37,41 €									37,41 €
Total		1 283 162,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 283 162,65 €

(*) À data da Prestação de Contas de 2022 do Município da Marinha Grande o FAM - Fundo de Apoio Municipal não tinha remetido a sua prestação de contas relativa ao ano de 2022.

(**) A entidade COOPPOVO - Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande CRL encontra-se, à data de 31/12/2022, com nomeação de Administrador Judicial Provisório no âmbito do Processo n.º 4968/22.8T8 LRA

O valor em dívida a 31 de dezembro de 2022 de empréstimos de médio e longo prazo contratualizados e utilizados pelo grupo público municipal ascende a 169.822,16 euros, estimando-se que o total de capital a amortizar a curto prazo, no decorrer do ano de 2023, ascende a 117.592,40 euros e os restantes 52.229,76 euros vencem-se até 2025.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

No ano de 2022 foram reconhecidos gastos no grupo público municipal no montante de 10.253.483,82 euros, os quais incluem as remunerações do pessoal (7.229.713,38 euros), as remunerações dos órgãos de soberania (238.153,33 euros), os encargos da entidade para com a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social (1.714.381,98 euros) entre outros.

Neste valor estão considerados os acréscimos de gastos com subsídio de férias, remuneração de férias e encargos relativos às férias do ano de 2022, vencidas a 01.01.2023 e cujo pagamento só ocorre em junho de 2023.

Gastos com o pessoal	2022
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	238 153,33 €
Remunerações do pessoal	7 229 713,38 €
Abonos variáveis ou eventuais	388 124,66 €
Indemnizações	24 979,23 €
Encargos sobre remunerações	1 714 381,98 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	177 241,31 €
Outros gastos com o pessoal	243 503,44 €
Outros encargos sociais	237 387,49 €
Total	10 253 484,82 €

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Ponto 20.1. Divulgação de controlo

O Município da Marinha Grande detém 100% do capital social da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A.

As participações financeiras, no regime contabilístico preconizado no POCAL, eram valorizadas ao preço de custo.

O Município da Marinha Grande detinha uma participação no capital subscrito da OPEN a 31.12.2020 de 21,80%, o que não permite o controlo da entidade. Esta participação manteve-se inalterada a 31.12.2021.

De acordo com a informação prestada no relatório e contas de 2022 da entidade OPEN, o resultado líquido do exercício foi de 41.870,03 euros. Considerando que a participação da autarquia no capital subscrito da entidade é de 21,80%, com entrada em vigor do novo normativo foi efetuada a alteração dos critérios de mensuração nesta associada, cujo controlo é superior a 20%, por aplicação do Método da Equivalência Patrimonial preconizada na NCP 23.

A 31.12.2022, o valor devido pela autarquia no capital próprio da entidade OPEN é de 232.360,32 euros, que se traduziu num aumento da sua participação no capital próprio da OPEN em 3.311,14 euros, resultante do resultado líquido do exercício da entidade, valorizado pela percentagem de participação da autarquia em 9.126,98 euros, e da aplicação da referida participação aos valores registados em “ajustamentos/ outras variações no capital próprio”, que se traduziu numa variação de (-) 5.815,84 euros.

Ponto 20.2. a 20.5. Divulgação de transações entre partes relacionadas

O quadro seguinte apresenta a transação entre o Município da Marinha Grande e a associada OPEN, que se refere a serviços de acompanhamento e gestão do Fundo Finícia da Marinha Grande entre junho de 2022 e junho de 2023.

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas - OPEN

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período (*)	Termos e Condições
		Tipo	Quantia (*)	% no total das transações		
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Entidade Associada	Fornecimentos e Serviços Externos	2 735,52 €	100,00%	- €	

(*) Valores com IVA incluído

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável ao grupo público municipal.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

No que respeita às Demonstrações Financeiras Consolidadas, e conforme determinado no n.º1 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Grupo autárquico é constituído pelo Município da Marinha Grande e pela Empresa

Municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A., cujo capital social é detido a 100% pela autarquia.

No que respeita às Demonstrações Orçamentais Consolidadas e conforme estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, o grupo autárquico é constituído apenas pelo Município da Marinha Grande.

Nota 23 – Outras divulgações

0. Património líquido

O quadro seguinte demonstra as Outras variações no património líquido-Conta 59.

Através do mesmo verifica-se que parte do aumento da conta 59.4-Doações, 5.695.226,25 euros, decorrem dos bens que foram transferidos para a autarquia no âmbito das transferências de competências nas áreas da Educação e da Saúde, a partir de 01/04/2022 e 01/05/2022, respetivamente.

Designação		Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
59	Outras variações no património líquido	32 324 963,24 €	6 831 859,33 €	1 247 765,71 €	37 909 056,86 €
59.3	Transferências e subsídios de capital	22 494 009,60 €	1 085 174,77 €	1 247 765,71 €	22 331 418,66 €
59.3.1.1	Administrações Públicas	4 866 708,81 €	14 829,72 €	265 297,96 €	4 616 240,57 €
59.3.1.4	Resto do Mundo	15 959 824,20 €	457 821,05 €	815 489,75 €	15 602 155,50 €
59.3.9	Outras transferências e subsídios de capital	1 667 476,59 €	612 524,00 €	166 978,00 €	2 113 022,59 €
59.4	Doações obtidas	9 459 128,38 €	5 746 684,56 €		15 205 812,94 €
59.4.2.1	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	7 001 778,75 €	51 458,31 €		7 053 237,06 €
59.4.2.2	Terrenos e recursos naturais	356 216,13 €	1 755 857,10 €		2 112 073,23 €
59.4.2.3	Edifícios e outras construções	1 742 021,47 €	3 939 142,65 €		5 681 164,12 €
59.4.2.4	Equipamento básico	196 234,47 €			196 234,47 €
59.4.2.5	Equipamento administrativo	12 242,41 €			12 242,41 €
59.4.2.9	Outros ativos fixos tangíveis	150 635,15 €	226,50 €		150 861,65 €
59.7	Transferências de ativos	371 825,26 €			371 825,26 €

Identificação dos bens - Doações

Descrição dos bens		Valor
59.4.2.1 Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	OBRA DE ARTE JARRA EM CRISTAL DOUBLÉ AZUL LAPIDADA E GRAVADA PELO MESTRE (*)	1 500,00 €
	OBRA DE ARTE 548 BOTÕES EM VIDRO DA FÁBRICA DE LA SALETTE	674,00 €
	OBRA DE ARTE PEÇA EM VIDRO "PINK" DA ARTISTA (*)	1 200,00 €
	OBRA DE ARTE CARRO DE MÃO EM MADEIRA DA FÁBRICA IVIMA DOAÇÃO DE (*)	100,00 €
	OBRA DE ARTE LANTERNA EM VIDRO DOAÇÃO DE (*)	150,00 €
	OBRA DE ARTE LANTERNA EM VIDRO DOAÇÃO DE (*)	150,00 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 638,91 M2 NA RUA DA INDÚSTRIA METALÚRGICA	2 044,51 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 20,46 M2 NA RUA DAS CHEDAS- VIEIRA DE LEIRIA	65,47 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº 37/20	531,75 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº 419/18 EM NOME DE RIFARTA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	14 393,75 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE VIÁRIA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº 06/04 EM NOME DE OURLIZ- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	21 728,20 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº 06/04 EM NOME DE OURLIZ- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	2 873,44 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE VIÁRIA NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº60/04 EM NOME DE ILIDIO PEDRO RODRIGUES, LDA	3 135,49 €
	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº60/04 EM NOME DE ILIDIO PEDRO RODRIGUES, LDA	416,86 €
	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº60/04 EM NOME DE ILIDIO PEDRO RODRIGUES, LDA	609,49 €
	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº60/04 EM NOME DE ILIDIO PEDRO RODRIGUES, LDA	1 278,41 €
	INFRAESTRUTURAS DA REDE DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO PROCESSO OBRAS PARTICULARES Nº60/04 EM NOME DE ILIDIO PEDRO RODRIGUES, LDA	414,91 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 76,67 M2 NA RUA DA SERRARIA- VIEIRA DE LEIRIA	60,22 €
	PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 74,41 M2 NA RUA DA SERRARIA- VIEIRA DE LEIRIA	51,71 €
PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 94,54 M2 NA RUA ADELINO GOUVEIA PEDROSA- VIEIRA DE LEIRIA	80,10 €	
Total da conta 59.4.2.1		51 458,31 €
59.4.2.2 Terrenos e recursos naturais	TERRENO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ LOUREIRO BOTAS- VIEIRA DE LEIRIA	304 833,24 €
	TERRENO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PINHAL DO REI- BOAVISTA	483 984,70 €
	TERRENO DA ESCOLA BÁSICA GUILHERME STEPHENS	554 467,86 €
	TERRENO DO CENTRO DE SAÚDE DA MARINHA GRANDE	391 664,70 €
	TERRENO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA MOITA- MOITA	20 906,60 €
Total da conta 59.4.2.2		1 755 857,10 €
59.4.2.3 Edifícios e outras construções	ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ LOUREIRO BOTAS- VIEIRA DE LEIRIA	914 499,71 €
	ESCOLA SECUNDÁRIA PINHAL DO REI- BOAVISTA	1 451 954,11 €
	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME STEPHENS	1 244 557,99 €
	CENTRO DE SAÚDE DA MARINHA GRANDE	113 411,04 €
	EXTENSÃO DE SAÚDE DA MOITA- MOITA	62 719,80 €
EXTENSÃO DE SAÚDE DE VIEIRA DE LEIRIA	152 000,00 €	
Total da conta 59.4.2.3		3 939 142,65 €
59.4.2.9 Outros ativos fixos tangíveis	VIATURA: RENAULT CLIO MATRÍCULA 22-75-PB	77,25 €
	VIATURA: RENAULT CLIO MATRÍCULA 15-13-II	70,75 €
	VIATURA: RENAULT KANGOO MATRÍCULA 67-48-TA	78,50 €
Total da conta 59.4.2.9		226,50 €
Total Final		5 746 684,56 €

Bens transferidos para o Património Municipal no âmbito das Transferências de Competências

Área da Educação		
Inventário	Descrição dos bens	Valor
101783-101784	Escola Secundária José Loureiro Botas- Vieira de Leiria	1 219 332,95 €
101785-101786	Escola Secundária Pinhal do Rei- Boavista	1 935 938,81 €
101849-89557	Escola Guilherme Stephens	1 799 025,85 €
Total Final		4 954 297,61 €

Área da Saúde		
Inventário	Descrição dos bens	Valor
101787-101858	Centro de Saúde da Marinha Grande	505 075,74 €
101788-101789	Extensão de Saúde da Moita- Moita	83 626,40 €
101852	Extensão de Saúde de Vieira de Leiria	152 000,00 €
101790	Viatura Renault Clio matrícula 22-75-PB	77,25 €
101791	Viatura Renault Clio matrícula 15-13-II	70,75 €
101792	Viatura Renault Kangoo matrícula 67-48-TA	78,50 €
Total Final		740 928,64 €

1. Imóveis por regularizar

A 31 de dezembro de 2022 existem 3 imóveis, na categoria de terrenos, por regularizar na Conservatória do Registo Predial, mas que constam do balanço da autarquia, classificados como Ativos Fixos Tangíveis.

A escola Guilherme Stephens, edifício recebido no âmbito das transferências de competências, é parte do património do município e consta do mesmo, sendo que em fase de registo do imóvel, foram solicitados elementos adicionais por parte da Conservatória do Registo Predial, pelo que à data de 31 de dezembro, a mesma não está registada a favor do Município da Marinha Grande.

2. Propriedade Resolúvel

No que respeita aos imóveis em regime de Propriedade Resolúvel cumpre referir que em fevereiro de 2004, foi celebrado um contrato entre o Município da Marinha Grande e o IGAPHE, através do qual foi efetuada a transferência do património de habitação social existente no concelho da Marinha Grande, então propriedade desse instituto, para esta autarquia a qual passou a ser legítima proprietária dos imóveis, assumindo, por este facto, a gestão dos mesmos.

Atento os termos do contrato celebrado, importa referir que alguns dos imóveis estão abrangidos pelo Regime da Propriedade Resolúvel, conforme lista abaixo, pelo que, apesar de estes estarem registados na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande a favor do Município da Marinha Grande, os mesmos se configuram como Ativo Fixo Tangível reversível, sendo que, na data do término do pagamento das prestações pelos arrendatários será efetuado um averbamento nos imóveis que permitirá a transferência de propriedade dos mesmos para os atuais arrendatários.

Nº Inventário	Designação do Imóvel	Localização	Descrição na Conservatória	Artigo Matricial	Valor Patrimonial	Propriedade Resolúvel
27769 27770	Apartamento - Fração B, Tipo T3 - 3ª Tardoz Dto. Lado Norte	Rua General Humberto Delgado Nº 30 Casal de Malta	7817-B	13482-B	7 740,42 €	Propriedade Resolúvel
27860 27861	Apartamento - Fração B, Tipo T2 - 4ª Esq. Lado Sul	Rua 4 à Avenida da liberdade Nº4 Casal de Malta	7823-B	13429-B	3 405,64 €	Propriedade Resolúvel
Total					11 146,06 €	

3. Imóveis com contratos de cedência, contratos de comodato ou protocolo

Nos quadros infra apresenta-se a identificação dos imóveis com contratos de cedência, contratos de comodato ou protocolo e que se encontram vigentes a 31.12.2022.

Data do contrato	Descrição contrato	Entidade	Tipo de contrato	Data início	Período de duração	Pagamentos efetuados no âmbito do contrato
30/12/2022	CEDÊNCIA PARCIAL DE INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E LETIVAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMEIRA	Contrato de cedência de instalações	01/09/2022	01/09/2022 a 31/12/2022 (4 meses)	remuneração mensal
05/12/2022	ARRENDAMENTO DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM VIEIRA DE LEIRIA, PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES	OMTEL, ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES, S.A.	Contrato de arrendamento	01/01/2023	15 anos renovável por períodos de 5 anos	renda anual
05/12/2022	ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES (DEPÓSITO ÁGUA DA RUA ANTÓNIO MARIA DA SILVA)	ON TOWER PORTUGAL, SA	Contrato de arrendamento	01/01/2023	15 anos renovável por períodos de 5 anos	renda anual
05/12/2022	ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES (DEPÓSITO DE ÁGUA DA BOAVISTA JUNTO AO PME)	ON TOWER PORTUGAL, SA	Contrato de arrendamento	01/01/2023	15 anos renovável por períodos de 5 anos	renda anual
24/11/2022	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (GABINETE DE APOIO)	CLUBE DE ATLETISMO MÓNICA ROSA	Contrato de comodato	24/11/2022	2 anos renovável anualmente	não aplicável
06/09/2022 05/08/2021 07/01/2020	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CASA 22- APARTAMENTOS PARTILHADOS- CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO NA RUA ADRIANO MARQUES NOBRE Nº 18 CAMARNAL	ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR II	Contrato de comodato	07/01/2020	2 anos renovável por iguais períodos	não aplicável
08/08/2022	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	LEXUS- CONSULTORES, LDA	Contrato de cedência de instalações	08/08/2022	1 ano renovável por igual período	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e participação nas despesas de funcionamento geral do edifício
04/08/2022	CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS "CAFÉ-ESPLANADA DO JARDIM LUÍS DE CAMÕES"	ALANO MARTINHO DUARTE	Cedência temporária	01/06/2022	01/06/2022 a 03/02/2023	renda mensal
04/07/2022	CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "CAFÉ DA PRAIA" EM S. PEDRO DE MOEL	TROPICALBREAK - UNIPessoal, LDA	Cedência temporária	01/06/2022	01/06/2022 a 30/09/2022	renda mensal
08/09/2021	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - CAFETARIA DE APOIO A DIVERSOS ESPAÇOS CULTURAIS (CASA DA CULTURA E MUSEU DO VIDRO)	EMANUEL MENDES MARQUES	Concessão de exploração	08/09/2021	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
26/07/2021	PRÉDIO URBANO COM 21.462,00 M2 NA ORDEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS	SPORT LISBOA E MARINHA	Contrato de comodato	26/07/2021	25 anos renovável por igual período	não aplicável
14/05/2021	REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PROPRIEDADE DO MMG SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO QUE SERÁ OBJETO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DESTINADO A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	Cedência (Protocolo de cooperação)	14/05/2021	5 anos letivos, renovável por igual período	não aplicável
22/03/2021	INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DA GARCIA	ASSOCIAÇÃO ARIOSO - CONSERVATÓRIO DE ARTES DE MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	22/03/2021	2 anos renovável anualmente	não aplicável
22/03/2021	INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DO PERO NETO	MOTOCUBE DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	22/03/2021	2 anos renovável anualmente	não aplicável
22/02/2021	EDIFICAÇÃO SITA NO N.º 4 DA TRAVESSA PADRE FRANKLIN - FREGUESIA DA MOITA	JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA	Contrato de comodato	22/02/2021	50 anos	não aplicável
20/01/2021	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	CEFAMOL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MOLDES	Contrato de comodato	20/01/2021	25 anos renovável por igual período	Participação nas despesas de funcionamento geral do edifício
10/12/2020	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS NA ÁREA DA MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO FÍSICA-CENTRO EMPRESARIAL-MARINHA GRANDE	MÓNICA CRISTINA DAS SERRADAS SALGUEIRO	Concessão de exploração	10/12/2020	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
10/12/2020	ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EXPRESSÃO FÍSICOMOTORA	SPORT OPERÁRIO MARINHENSE	Contrato de arrendamento	10/12/2020	3 anos	renda mensal
12/10/2020 22/03/2022 (adenda)	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - CENTRO EMPRESARIAL - ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE 125-2020	INEQUÍVOCA EXPERIÊNCIA - RESTAURANTE E CAFETARIA, LDA	Concessão de exploração	12/10/2020 (inicial) 31/10/2021 (adenda)	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
12/10/2020 22/03/2022 (adenda)	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - CENTRO EMPRESARIAL - ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE 126-2020	INEQUÍVOCA EXPERIÊNCIA - RESTAURANTE E CAFETARIA, LDA	Concessão de exploração	12/10/2020 (inicial) 31/10/2021 (adenda)	15 anos renovável por 5 anos	renda mensal
06/10/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	CAUSA & FEITO- CONSULTORIA DE GESTÃO, LDA	Contrato de cedência de instalações	06/10/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e participação nas despesas de funcionamento geral do edifício

Data do contrato	Descrição contrato	Entidade	Tipo de contrato	Data início	Período de duração	Pagamentos efetuados no âmbito do contrato
31/07/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	VODAFONE PORTUGAL- COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	Contrato de cedência de instalações	31/07/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
17/06/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	JDSM- UNIPESSOAL, LDA	Contrato de cedência de instalações	17/06/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
29/07/2020	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE	REAL CRISTAL SOLUTIONS, LDA	Contrato de cedência de instalações	29/07/2020	3 anos renovável anualmente	Taxa municipal anual de ocupação de instalações municipais e comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
30/06/2020	ARRENDAMENTO DO CAFÉ CINETEATRO ACTOR ÁLVARO EM VIEIRA DE LEIRIA	VERA LÚCIA FREITAS DA SILVA FERNANDES	Contrato de arrendamento	30/06/2020	5 anos renovável anualmente	renda mensal
08/05/2020	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - 92 TABLETS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE	Contrato de comodato	08/05/2020	1 ano renovável por igual período	não aplicável
07/05/2020	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - 80 TABLETS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE	Contrato de comodato	08/05/2020	1 ano renovável por igual período	não aplicável
07/05/2020	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - 28 TABLETS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIEIRA DE LEIRIA	Contrato de comodato	08/05/2020	1 ano renovável por igual período	não aplicável
15/10/2019	CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM 1.493 M2 E POSTO DOS CORREIOS NA PRAIA DA VIEIRA	JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	Protocolo de cedência de espaço municipal	15/10/2019	5 anos	não aplicável
08/03/2019	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (17,11 M2)	ATLÉTICO CLUBE MARINHENSE	Contrato de comodato	08/03/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
08/03/2019	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (17,11 M2)	CLUBE DE ATLETISMO DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	08/03/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
08/03/2019	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (35,67 M2)	CLUBE DE TÊNIS DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	08/03/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
28/05/2019	INSTALAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO DO IRN, IP NO EDIFÍCIO CRISTAL ÁTRIUM	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	Contrato de arrendamento	28/05/2019	10 anos renovável por períodos de 3 anos	renda mensal
06/05/2019 22/05/2017 07/11/2014 28/09/2005	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ BAMBI EM S. PEDRO DE MOEL	VITOR JOSÉ DOMINGOS ROSA, UNIPESSOAL, LDA	Concessão de exploração	06/11/2018	15 anos renovável por períodos de 1 ano	renda anual
08/02/2019	ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL- ER349 ENTRE O KM 4+211 E O KM 4+853	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	Acordo de mutação dominial	08/02/2019	sem limite	não aplicável
02/04/2019	CEDÊNCIA ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DOS OUTEIROS - PARTE POENTE (140 M2)	COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	Contrato de comodato	02/04/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
02/04/2019	CEDÊNCIA ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DOS OUTEIROS - PARTE NASCENTE (140 M2)	GRUPO DESPORTIVO CASA ÁGUA COMPETIÇÃO	Contrato de comodato	02/04/2019	2 anos renovável anualmente	não aplicável
15/07/2019 11/05/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE TURISMO EM S. PEDRO DE MOEL	SPM- ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO TURISMO DE S. PEDRO DE MOEL	Contrato de comodato	11/05/2016	1 ano renovável por igual período	não aplicável
21/08/2018	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ATLAS - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	Contrato de comodato	21/08/2018	2 anos renovável anualmente	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
26/03/2018	CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA "OFICINA DA MÚSICA"	ASSOCIAÇÃO TOCÁNDAR	Protocolo de cedência de utilização	26/03/2018	1 ano renovável por igual período	não aplicável
29/09/2017 13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO CRESCER E CRER ASSOCIAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DO SOM	Contrato de comodato	29/09/2017	3 anos renovável anualmente	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
20/04/2017 01/07/2016	EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 5 NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM COM 33,57 M2	LUIS SALVADOR & ANTÓNIO GOMES, LDA	Concessão de exploração	01/07/2016 20/04/2017	3 anos renovável anualmente	renda mensal
31/10/2016	CONTRATO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	ASURPI ASSOCIAÇÃO SINDICAL UNIÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	31/10/2016	1 ano renovável por igual período	não aplicável

Data do contrato	Descrição contrato	Entidade	Tipo de contrato	Data início	Período de duração	Pagamentos efetuados no âmbito do contrato
23/08/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DA ÁREA DE 39,50 MZ, DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PINHAL LITORAL	Contrato de comodato	23/08/2016	2 anos renovável anualmente	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
29/06/2016	EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 2 NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM COM 33,75 M2	BAROSEIRO FIGUEIREDO, UNIPESSOAL, LDA	Concessão de exploração	29/06/2016	3 anos renovável anualmente	renda mensal
13/09/2013 22/04/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO	Contrato de comodato	15/09/2013 22/04/2016	2 anos renovável anualmente	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
04/03/2016	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONOU A PORTARIA DA ANTIGA FÁBRICA ESCOLA IRMÃOS STEPHENS (PROMOÇÃO DO BOLO DE PINHÃO E DO LICOR DE LEITE)	ADSER II, IPSS ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	04/03/2016	Renovável anualmente	não aplicável
17/12/2015	CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS G, H E F, SITAS NA PRACETA DA LIBERDADE, BLOCO 8 (SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO, CENTRO DE CONVÍVIO E CENTRO DE DIA)	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO	Contrato de comodato	17/12/2015	2 anos renovável anualmente	não aplicável
13/02/2015	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ DO PARQUE, NO PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO	RADICAL SPIRIT, LDA	Concessão de exploração	13/02/2015	10 anos renovável por 5 anos	renda mensal
25/06/2014	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA	HORIZONTE ITINERANTE UNIPESSOAL, LDA	Concessão de exploração	25/06/2014	20 anos	renda anual
02/06/2014	EXPLORAÇÃO DA LOJA 8, SITA NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM	POEIRASGLASS, LDA	Concessão de exploração	02/06/2014	10 anos	renda mensal
13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	FEDERAÇÃO REGIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA	Contrato de comodato	13/09/2013	3 anos renovável por iguais períodos	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO DOS DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE	Contrato de comodato	13/09/2013	3 anos renovável por iguais períodos	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
13/09/2013	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR II ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO ATLÁNTICA ASSOCIAÇÃO JOVENS DA MARINHA GRANDE	Contrato de comodato	13/09/2013	3 anos renovável por iguais períodos	Comparticipação nas despesas de funcionamento geral do edifício
03/09/2013	EXPLORAÇÃO DA LOJA 4, SITA NO EDIFÍCIO DA RESINAGEM	TIAGO NUNO SOARES CARREIRA	Concessão de exploração	03/09/2013	3 anos renovável por períodos 1 ano	renda mensal
25/07/2013	EDIFÍCIO DA RESINAGEM - REAFETAÇÃO DE USO DE ESPAÇO DESTINADO AO MUSEU DA INDÚSTRIA DE MOLDES (MIM)	CEFAMOL	Cedência de utilização instalações	25/07/2013	Indeterminado	não aplicável
25/07/2012	CEDÊNCIA DA FRAÇÃO R/C DTº, BLOCO 46, RUA DA CHARNEQUINHA (LOJA SOCIAL)	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA MOITA - S. SILVESTRE	Contrato de comodato	25/07/2012	4 anos	não aplicável
27/04/2012	CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL E ARTÍSTICA DA MARINHA GRANDE	EPAMG- SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL, LDA.	Contrato de comodato	27/04/2012	20 anos renovável por períodos de 5 anos	não aplicável
19/03/2012	CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO CINE TEATRO ACTOR ÁLVARO EM VIEIRA DE LEIRIA	ASSOCIAÇÃO TEATRESKO - GRUPO DE TEATRO	Procolo cedência de utilização	19/03/2012	1 ano renovável	não aplicável
28/11/2011	CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DA CASA MUSEU 18 DE JANEIRO DE 1934	CONFRARIA DA SOPA DO VIDREIRO	Contrato de comodato	28/11/2011	10 anos renovável anualmente	não aplicável
10/03/2011	MUSEU NACIONAL FLORESTA - Mº GRANDE (ARQUIVO HISTÓRICO FLORESTAL)	AFN - Autoridade Florestal Nacional	Protocolo de colaboração	10/03/2011	3 anos renovável anualmente	não aplicável
10/10/2008	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO USO E FRUIÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA EB S. PEDRO DE MOEL	MOHER - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE S. PEDRO DE MOEL	Cedência de utilização instalações	10/10/2008	1 ano renovável por igual período	não aplicável
29/12/2006	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INERENTE ÀS INSTALAÇÕES DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE - EMBRA	DESPORTIVO NÁUTICO DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	29/12/2006	1 ano renovável por igual período	não aplicável
29/12/2006	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INERENTE ÀS INSTALAÇÕES DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	IDV - INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	01/01/2007	1 ano renovável por igual período	não aplicável
19/6/2006	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DO COTOVELO Nº 7 DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DELEGAÇÃO REGIONAL DE LEIRIA	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DOENTES DE PARKINSON	Contrato de comodato	19/06/2006	1 ano renovável por igual período	não aplicável
19/1/2004	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARTE DAS INSTALAÇÕES DA CASA ALPENDRADA, SITA NO LARGO 5 OUTUBRO	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	19/01/2004	1 ano renovável por igual período	não aplicável
09/12/2003	ANTIGO EDIFÍCIO DA PSP	ADSER II, IPSS ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO DA MARINHA GRANDE (GIRASSOL)	Cedência de utilização instalações	27/03/2003	1 ano renovável por igual período	não aplicável
01/07/2002	PROTOCOLO REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA MARINHA GRANDE	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA MARINHA GRANDE	Cedência de utilização instalações	01/07/2002	5 anos renovável por igual período	não aplicável
04/09/2000	PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO AO INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	IDV - INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	Cedência de utilização instalações	04/09/2000	1 ano renovável por igual período	não aplicável
01/05/1995	CEDÊNCIA DE ESPAÇO DE UM PRÉDIO RÚSTICO EM S. PEDRO MOEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TELEFÓNICA CELULAR	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	Contrato de arrendamento	01/05/1995	5 anos renovável automaticamente	renda mensal
	TRIBUNAL JUDICIAL DA MARINHA GRANDE	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA	Sem contrato		Indeterminado	não aplicável
	GNR- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM S. PEDRO DE MOEL	GNR- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA EM S. PEDRO DE MOEL	Sem contrato		Indeterminado	não aplicável

O edifício sito na Rua da Varnhagem, Marinha Grande, é propriedade da autarquia e encontra-se ocupado por terceiros, sendo o espaço onde são exercidas as funções cometidas ao Tribunal Judicial da Comarca da Marinha Grande.

4. Imóveis cedidos em regime de direito de superfície

No quadro seguinte apresenta-se a relação dos bens imóveis cedidos em regime de direito de superfície e vigentes à data de 31.12.2022.

Constituição dos direitos de superfície do Município da Marinha Grande

Data celebração escritura	Entidade	Objeto	Localização prédio	Período duração	Descrição predial CRP	Artigo matricial	Número inventário
15/12/2020 21/02/2007	Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego	Cessão do direito de superfície de duas parcelas de terreno com a área de 2.020 m ² , para construção de uma creche com serviço noturno, de jardim de infância, de centro de dia para idosos, de gabinete de fisioterapia social e serviço de apoio escolar ao segundo ciclo do ensino básico	Casal Galego - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	16030	U-18695	13469 13471
19/07/2005	APPACDM da Marinha Grande - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 3.250 m ² , para construção de um lar	Várzea - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	13312	U-20178	17672
13/04/2009	Instituto Politécnico de Leiria	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 7.980 m ² , para construir um edifício destinado à instalação de Unidades de Investigação e de Formação entre as quais o "Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto"	Zona Industrial Casal da Lebre - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	3916 - E	U-19111	15538
17/11/2003	OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 5.935 m ² , para construção de um centro de incubação de empresas de base tecnológica	Zona Industrial Casal da Lebre - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	3916 - D	U-18103	15538
09/01/2002	Instituto de Emprego e Formação Profissional	Cessão do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 9.065 m ² , para construção de um Centro de Formação Profissional de Gestão Participada para a Indústria Vidreira	Zona Industrial Casal da Lebre - Marinha Grande	50 anos porrogável por iguais períodos	3916 - C	U-19395	15538

5. Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos registados nesta conta no ano de 2022 ascendem a 11.770.658,72 euros e respeitam a aquisições de bens de consumo não duradouros e não destinados a venda e a aquisição de serviços prestados por terceiros, essenciais ao normal funcionamento da autarquia.

De salientar que este montante inclui gastos do ano de 2022 que apenas foram objeto de faturação no ano de 2023, de modo a ficarem registados no período a que respeitam os serviços prestados.

6. Transferências e Subsídios Concedidos

No ano de 2022 foram registados gastos com transferências e subsídios concedidos no montante de 3.124.109,97 euros.

De salientar que os gastos registados tiveram em conta, no caso dos apoios concedidos a entidades desportivas, recreativas e de carácter social, a validação do cumprimento das condições objeto dos contratos celebrados no âmbito dos apoios concedidos.

7. Outros Gastos

Nesta conta de carácter residual foram registados gastos no montante de 739.030,17 euros.

Outros gastos	31/12/2022
Impostos e taxas	520 760,52 €
Dívidas incobráveis	665,00 €
Perdas em inventários	1 647,50 €
Gastos em investimentos não financiados	- €
Outros	215 957,15 €
Total	739 030,17 €

8. Acréscimos e diferimentos

Devedores por acréscimo: nesta conta foram registados os rendimentos do exercício de 2022 para os quais ainda não existe documentação vinculativa, e cujos recebimentos só irão ocorrer no ano de 2023 ou seguintes, como são os casos dos juros a receber provenientes de impostos, taxas e transferências.

No ano de 2022, as contas de devedores por acréscimo registam o montante de 7.187.475,61 euros, sendo de realçar que sendo de realçar que 6.485.690,37 euros respeitam a impostos diretos, 426.750,64 euros relativos a transferência de competências nas áreas da saúde e da educação, 195.374,83 euros a faturas emitidas em 2023 relativas a consumo de água, serviços de saneamento e recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) e 37.065,36 euros a faturas emitidas em 2023 relativas aos serviços de educação fornecidos e prestados no ano de 2022 e 49.538,50 euros referente à Agência Viagens.

Credores por acréscimos: nesta conta foram registados os gastos a reconhecer no próprio exercício, para os quais ainda não existe documentação vinculativa e cuja despesa só irá ocorrer em exercícios seguintes.

No ano de 2022 regista-se um valor de 1.789.340,67 euros na conta de credores por acréscimo, sendo de salientar o montante de 1.476.067,16 euros, relativos a remunerações com férias, subsídios de férias e respetivos encargos a liquidar no ano de 2023; juros de empréstimos contratualizados a pagar em 2023 no montante de 408,33 euros; prestações de serviços diversos no montante de 312.865,18 euros, onde se enquadram os relativos a iluminação pública, fornecimento de energia elétrica a edifícios municipais e serviços diversos.

De referir que a empresa AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A. utiliza para efeitos de faturação o método dos caudais desfasados, adotado com base em recomendações do ERSAR, que consiste numa faturação mensal constante durante o ano, com base nos caudais reais, recolhidos e tratados em períodos anteriores. Até 2015 o desfasamento temporal era de cerca de ano e meio, sendo que a partir de 2016 a faturação passou a ser medida com base nos últimos seis semestres, conforme comunicação dirigida à CMMG, ou seja, com base nos caudais medidos de julho de 2015 até junho de 2018.

O reflexo da utilização deste método, no ano de 2022, determinou que o valor faturado pela ADCL à autarquia fosse superior às quantidades de caudais efetivamente tratados pela entidade, pelo que se procedeu à anulação do valor registado em acréscimos de gastos, no montante de 346.257,56 euros, registados na conta 27.2.2.9.9.5.7-Credores por acréscimos de gastos-ADCL, e ao reconhecimento da diferença no valor de 82.345,98 euros, registados na conta 28.1.9.01.9.9-Gastos a reconhecer-Outros.

Diferimentos - Gastos a reconhecer: nesta conta foram registados os gastos que devem ser reconhecidos nos anos seguintes, mas cuja despesa já foi efetuada ou assumida no ano de 2022 ou anteriores, como são os casos de: transferências a entidades beneficiárias de apoios concedidos pela autarquia; serviços de contratação de seguros; contratos de manutenção de equipamentos ou software. No caso dos apoios concedidos, os montantes foram transferidos em 2022 ou em anos anteriores, e

a execução dos contratos apenas irá ocorrer após 31.12.2022 ou tendo sido executados até essa data careciam de apresentação de documentos comprovativos da boa execução e cumprimento dos termos dos contratos celebrados. No ano de 2022 a conta 28.1 gastos a reconhecer regista um montante devedor de 2.976.992,03 euros.

Diferimentos – Rendimentos a reconhecer: A conta 28.2 apresenta a 31 de dezembro de 2022 um saldo de 2.826.009,06 euros.

Os rendimentos a reconhecer a 31 de dezembro 2022 resultam de lançamentos efetuados no âmbito de transferências e subsídios correntes e de capital obtidos com contraprestação, 2.789.208,81 euros, e rendimentos em imóveis, 36.800,25 euros.

20. Resultado Líquido do exercício de 2022

O Resultado Líquido do Exercício de 2022 ascende a 675 468 euros.

21. Contabilidade de Gestão

O SNC-AP contempla o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral.

A NCP 27 prevê que o Relatório de Gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação, conforme parágrafo 34:

- (a) Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- (b) Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- (c) Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico.
- (d) Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Considerando que 2022 consubstanciou a continuidade da adoção do novo normativo contabilístico, existindo particular dificuldade na implementação de um sistema de informação que permita responder ao requerido na NCP 27 e o facto de não ter sido possível planear e executar o conjunto de ações que iriam permitir a obtenção da informação referida supra. Considerando que a CNC tem o entendimento de que nos termos da IPSAS 33, a obrigação de implementação do subsistema de contabilidade de gestão, pode ser prorrogada pela primeira vez por 3 anos, o Relatório de Gestão de 2022 não apresenta esta informação, por derrogação da aplicação da NCP 27.

22. Contratos de Comodato e Acordos de Exposição

O quadro seguinte lista os Contratos de Comodato e Acordos de Exposição celebrados para o Museu do Vidro e vigentes no ano de 2022.

ENTIDADE	TIPO	DATA CELEBRAÇÃO	PERÍODO	OBJETO
(*)	Contrato de Comodato	29/11/2021	29/11/2021 a 30/11/2022	Exposição Temporária "O Vidro na Marinha Grande: Histórias da Ivima", no Museu do Vidro
(*)	Contrato de Comodato	29/11/2021	29/11/2021 a 30/11/2022	Exposição Temporária "O Vidro na Marinha Grande: Histórias da Ivima", no Museu do Vidro
(*)	Contrato de Comodato	29/11/2021	29/11/2021 a 30/11/2022	Exposição Temporária "O Vidro na Marinha Grande: Histórias da Ivima", no Museu do Vidro
Fundação Calouste Gulbenkian	Acordo de cedência e/ou reutilização de reproduções	14/02/2022	-	Cedência de imagens da propriedade da Fundação Calouste Gulbenkian para utilização no catálogo da exposição temporária "O Vidro na Marinha Grande: Histórias da Ivima"
(*)	Contrato de Comodato	31/03/2022	05/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Acordo de exposição	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Acordo de exposição	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	31/03/2022	05/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	31/03/2022	05/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	13/04/2022	20/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
(*)	Contrato de Comodato	31/03/2022	05/04/2022 a 28/10/2022	Exposição temporária "A persistência da matéria, 20 anos VICARTE"
Partido Comunista Português	Contrato de Comodato	22/08/2022	22/08/2022 a 07/09/2022	Empréstimo de peças para a exposição "Resíduos: conhecer, respeitar, agir!", organizada pelo PCP
(*)	Contrato de Comodato	30/10/2022	30/10/2022 a 05/03/2023	Exposição temporária "Sopros de Natal – adornos artesanais em vidro, Coleção ViCO"
Secretaria-Geral da Educação e Ciência	Contrato de Comodato	06/09/2022 e 30/11/2022	27/11/2022 a 02/04/2023	Empréstimo de peças para a exposição "Fanático per la musica – o 1.º Conde Farrobo e o Teatro das Laranjeiras"

(*) Considerando o Regime Geral de Proteção de Dados, não se apresenta a relação nominativa para as entidades que consubstanciam pessoas singulares.

23. Referência às demonstrações financeiras e orçamentais

Conforme nota anexa 1.2 - *Referencial contabilístico e demonstrações financeiras*, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicadas as Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o grupo público municipal, nos anos de 2020 a 2022.

Conforme nota 22 às demonstrações financeiras consolidadas, a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A. não faz parte do perímetro de consolidação orçamental do Município da Marinha Grande, assim os documentos orçamentais consolidados referem-se somente ao Município.



-
- Município da Marinha Grande
 - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2022
 - Encerramento e Termo de Aprovação Final
-

Encerramento

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2022, que se contêm em _____ páginas que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, foram aprovados em reunião _____ da Câmara Municipal da Marinha Grande, realizada em _____ de _____ de 2023.

O Presidente

(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)

Os Vereadores

(Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro)

(João Emanuel de Brito Filipe)

(Ana Laura Lopes Rogério Baridó)

(António Fragoso Henriques)

(Alexandra Filipa Araújo Seara Dengucho)

(Lara Marques Lino)

O Contabilista Público

(Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz)

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2022, que se contêm em _____ páginas que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, mereceram apreciação da Assembleia Municipal, na sua sessão _____ do dia _____ de _____ de 2023.

O Presidente

(Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

A 1.ª Secretária

(Ana Paula Duarte Cardoso)

O 2.º Secretário

(Rita Lourenço de Sousa)